SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0986

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 027/CPL/2013**, referente ao Processo Administrativo nº **1-242/2013**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no ramo de publicidade para realização de publicação em colunas de jornais, em favor da empresa:

EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA - LTDA, **CNPJ:** 63.763.296/0001-12, **Quantidade:** 10.000 centímetros, **valor unitário:** R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), tendo como valor Global desta Licitação **R$ 43.900,00 (quarenta e três mil novecentos reais)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Alto Paraíso – RO, 11 de Julho 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:617A407E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 222 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERA ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera o Srº **DIÓGENES ARAÚJO MENESES FILHO**, do Cargo de Assessor Técnico Especial, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:5CCC22A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 223 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR TÉCNICO ARQUIVISTA."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Srº **MIZAEL MONTEIRO LEITE**, do Cargo de Assessor Técnico Arquivista, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:00C94DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 224 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERA ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I, RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Srº **DANIEL DIAS**, **d**o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo I, respondendo pelo Departamento de Transporte, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8FCD7EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 225 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERA ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO I"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera o Srº **VANDERLEI DE ASSUNÇÃO NUNES VELASQUE,** do cargo de Assessor de Apoio Administrativo I, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:0ECA63CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 226 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERA ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera a Srª **JOELMA MOREIRA DA SILVA**, do cargo de Assessor de Apoio Administrativo II, lotada no Gabinete do prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:4DFA33BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 227 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERA ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Srº **JOSÉ SILVA DA CRUZ**, do cargo de Assessor de Apoio Administrativo II, lotado no Gabinete do prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:337478E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 228 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera a Srª **SELMA RIBEIRO REIS**, do Cargo de Assessor de Apoio Administrativo II, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:4CD4741B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 229 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera a Srª **KÉSIA SENHORINHO NERES**, **d**o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo II, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:DD5B0085

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 230 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera a Srª **ELIZANGELA GONÇALVES DE CARVALHO CUNHA**, do Cargo de Assessor de Apoio Administrativo II, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:EFDD016B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 231 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera a Srª **MARIA APARECIDA DA SILVA**, **d**o Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:011B297A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 232 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera a Srª **MARINEZ PEREIRA MACHADO**, do Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:769F17B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 233 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera o Srº **RICARDO BERNARDO RODRIGUES**, do Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A68C43B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 234 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera o Srº **BENEDITO MARTINS**, do Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1795CF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 235 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonera a Srª **IURI PRISCILA PETRY**, do Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:9F65CBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 236 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO III"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1.999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1.999, devidamente atualizada;

R E S O L V E
Art. 1º - Exonerar A pedido da Srª **JULIANA APARECIDA RIBOLI**, do Cargo de Assessor de Apoio Administrativo III, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Abril de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:64B49061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 237 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera o Srº **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Secretário Adjunto de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:B067B8B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 238 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Srº. **ELIAS MARINHO DE AZEVEDO**, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:C6FE33AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 239 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera o Srº **SÉRGIO ADRIANO CAMARGO**, do Cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros,28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:E14936AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 240 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 1114/2012 de 11 de Dezembro de 2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Srº **ANTÔNIO FRANCISCO**, do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:B218A005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 241 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Srº **JOSÉ CRISTOVÃO CAMILLO**, do Cargo de Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:37CFC18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 242 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 1114/2012 de 11 de Dezembro de 2012;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera o Srº **VALERIN MAIA**, do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:51F29C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 243 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera o Srº. **ELIAS DE SOUZA SANTOS**, do Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:46A4ED3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 244 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera a Srª. **MARIA APARECIDA LEGHI**, do Cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:5C15ED5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 245 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERA CHEFE DE GABINETE".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o Srº **EMERSON JOSÉ FRANCIOLI**, do Cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:65227B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 246 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera o Srº. **LUIZ CARLOS BATISTA**, do Cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:E71CCA93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 247 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"NOMEAR ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear o Srº **MICKHAELL SAMYR DE OLIVEIRA CURY**, para exercer o cargo de Assessor de Apoio Administrativo II, lotado no Gabinete do prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Junho de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:B05215AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO: TERMO DE ANULAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO., uso das atribuições legais, ainda em conformidade com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, e após análise ao Processo Administrativo nº 005/2013 que instruiu o Pregão Eletrônico nº 003/2013, resolve ANULAR, em observância e consonância aos fundamentos:

· Parecer de orientação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que sugere pela anulação do certame licitatório por vício de legalidade por não ter constado das exigências para habilitação, documentação relativa à qualificação econômico-financeira das empresas;

· O Pregoeiro ter adjudicado o lote em favor da licitante que não apresentou todos os documentos de habilitação constantes do edital, em prazo tempestivo.

Alto Paraíso – RO., 10 de Julho de 2013.

PAULO CÉSAR BERGANTIN
Presidente

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:CB5C5582

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/CPL/2013.
SRP. nº 014/2013.
Processo nº 1-260/SEMAP/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Preço Unitário por Item**, que tem por objeto a **Eventual** aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Administração Publica do Município, conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **29/07/2013**, com início às **09:30hs**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230.

Alto Paraíso/RO, 11 de Julho de 2013

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 824/2013

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:BABE2901

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/CPL/2013.
SRP. nº 013/2013.
Processo nº 1-532/SEMSAU/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Preço Unitário por Item**, que tem por objeto a **Eventual** aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Administração Publica do Município, conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **25/07/2013**, com início às **09:30hs**, horário de Brasília – DF, local

www.bbmnet.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230.

Alto Paraíso/RO, 11 de Julho de 2013

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 824/2013

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:58EFC71D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Decisão

HINGIDY KALOURO DE ABREU, portadora do CPF 018.959.002-55, residente e domiciliada na Avenida Café Filho, 5527, em Alvorada D´Oeste/RO, inconformada com o resultado de classificação do Chamamento Público 001/2013, que em síntese alega o seguinte:

SINTESE DOS FATOS

Se sente prejudicada com relação a análise e contagem de pontuações pelo item 6.1 do Edital, alegando que apresentou um Certificado de Conclusão de vários Curso Temporários e Técnico que estão inseridos em um único certificado.

Alega que o prejuízo em sua classificação está estampada no entender da Comissão que ao verificar o conteúdo do Certificado apresentado, reconheceu como válido somente contando como um único Certificado, requer a modificação da contagem dos pontos para reconhecer como válidos os cursos contido no certificado e a oportunidade de requer da empresa a individualização dos cursos em certificados separados.

Alega ainda em seu recurso que o Edital busca a seleção e classificação do candidato mais preparado a exercer a função ofertada, indicando que no Edital serão verificados as informações do curriculum vitae, comprovação de cursos e certificados apresentados.

Por fim, alega que as análises dos documentos favoreceram os candidatos que apresentaram mais documentos e que o Certificado da recorrente não teve a mesma avaliação e requer a revisão e o reconhecimento dos cursos contidos no certificado apresentado.

RELATÓRIO e DECISÕES

No dia 10 de Julho de 2013, ás 08:30 horas, foi aberto sessão em reunião da Comissão Técnica para Acompanhamento do Edital de Chamamento Público 001/2013, onde haviam vinte inscrições e compareceram na reunião oito dos candidatos e alguns representantes que acompanharam os trabalhos da comissão.

Foram registrados todas as ocorrências na ata, inclusive a recorrente teve seu registro no item 6 da Ata, o qual passamos a descrever:

6) HINGRIDY KALAURO DE ABREU, a candidata apresentou documentos para o cargo digitador e entrevistador para o programa bolsa família, cujo envelope continha ficha de inscrição, curriculum vitae, documentos pessoais, um certificado de curso técnico e uma declaração profissional, perguntado a candidata sobre a conferência afirmou positivo. Apresentado os referidos documentos aos membros da Comissão constatou que o diploma estava autenticado e seria pontuado, foi declarada **CLASSIFICADA.** A candidata argumentou que o certificado de conclusão de curso de informática continha outros cursos de áreas distintas e que pretendia ser contados pontos na somatória dos documentos válidos, A Comissão entendeu que o único certificado conta-se somente o ponto previsto para um único curso. Passou a verificação dos documentos e contagem de pontos, ficaram valendo o certificado de informática de curso técnico e uma declaração de experiência profissional, cujos documentos somando o **total de 6,5 pontos**. Cientificando a candidata assinou o termo em apartado.

MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ao ser analisado o Certificado apresentando pela recorrente, foi este analisado de forma múltipla, visto que haviam na comissão três membros que passaram a verificar que o conteúdo do título não especifica quanto cursos estão sendo concluído, ou seja, no certificado existe somente a conclusão de CURSO DE OPERAÇÃO DE DIGITAÇÃO EM MICRO COMPUTADOR, que no entender da Comissão equivale somente a um curso.

A recorrente entende que havendo uma programação de digitação, Windows, Word 2000 e etc..., corresponde a cursos realizado por ela, que somando a carga horária, equivale a 245 horas, conforme exemplifica em sua razão.

Por óbvio que o certificado da recorrente lhe dá capacitação em várias áreas que contém a programática do curso, mas o próprio certificado informa que a conclusão do curso apresentado existe os PROGRAMAS enfrentados pela recorrente no decorrer do curso, e não cursos específicos realizados como faz entender.

Mesmo se a Recorrente apresentasse várias cópias deste Certificado de CURSO DE OPERAÇÃO DE DIGITAÇÃO EM MICRO COMPUTADOR, não seriam válidos, pois o certificado apresentado corresponde a um único curso realizado e não a cursos múltiplos para fazer valer pontuação.

Numa outra vertente, acusamos que para se chegar a razão da recorrente, seria necessário estar especificado em detalhes a conclusão de cada curso, tendo o certificado individualizado cada um em sua carga horária, para uma possível validade de pontuação, pois o Certificado como está apresentado, sem sombras de dúvidas, nos dá pleno reconhecimento de ser um único curso divididos em vários programas de aprendizagem.

O requerimento da candidata para juntar certificados dos cursos individualizados não tem amparo no edital, pois é expresso que nenhum documento será aceito após a entrega dos envelopes lacrados, que inclusive foi certificado pela recorrente a inviolabilidade do lacre de todos os envelopes antes de sua abertura, ressaltando a lisura do procedimento, o que deve neste caso, ser indeferido.

Por estes motivos, na há como deferir o pedido da recorrente, devendo ser mantido os resultado de sua classificação, frente ao entendimento de que o certificado apresentado deve ser reconhecido como único e ter a pontuação estabelecida pelo edital, porquanto não foi impugnado a classificação dos pontos ali descritos.

MANIFESAÇÃO MEMBRO SINVAL RECKEL

Manifestado a falar os Membros da Comissão Técnica, com a palavra o senhor Sinval Reckel, que assim expõe: Senhora Presidente da Comissão Técnica, não tem amparo as razões de recurso da recorrente, uma vez que o Certificado apresentado por ela menciona um único curso com menção de programas que compõem o total de 245 horas, o que no meu entender, não deve ser aceito e sim, mantido o reconhecimento de um único curso que está habilitando a recorrente, o qual entendo ser improcedente o recurso e deve ser mantido a pontuação e classificação da mesma.

MANIFESAÇÃO MEMBRO MAILCE JURELO

Manifestação do Membro Mailce Jurelo, com a palavra assim expõe: Sigo o entendimento do senhor Procurador Geral do Município e do Membro Sinval Reckel, por entender que o certificado da recorrente não especifica quantos cursos foi concluído, registrando somente programas contidos no curriculum que somam 245 horas, ademais se fosse exigido cursos em horas aulas, poderia neste caso ser reconhecido em favor da recorrente, o que não é o caso presente, devendo, no meu entender, indeferir o recurso apresentado e manter a classificação.

DECISÃO:

Em face dos argumentos lançados pelo Procurador Geral do Município, aliados aos argumentos dos demais Membros, entendo que não assiste razão á recorrente, uma vez que o certificado realmente afirma a conclusão de um único curso, não podendo estender como válido a cursos que fazem menção de programa curricular.
Não pode prosperar o pedido de juntada de documentos, uma vez que o edital nega o direito de juntar documentos após a entrega do envelope.

Assim tenho por bem reconhecer o recurso por próprio e tempestivo, e no mérito negar provimento, mantendo a classificação e pontuação da recorrente.

Registre-se.
Publique-se.

Após, sejam esta decisão juntadas aos autos.

Alvorada D´Oeste, 11 de Julho de 2013.

MÁRCIA PEDROZO DA SILVA
Presidente da Comissão

SINVAL RECKEL
Membro Comissão

MAILCE JURELO
Membor da Comissão

NILTON PINTO DE ALMEIDA
Procuradpr Geral do Município

Publicado por:
Nilton Pinto de Almeida
Código Identificador:266ED558

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, CONCORRENCIA PUBLICA 03/CPL/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.867/SEMSAU/13

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 9.942 de 04 de junho de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente à Concorrência Pública nº. 003/CPL/13, decorrente do Processo Administrativo nº. 5.867/SEMSAU/13, conforme segue:DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...HABILITAR as empresas CONSTRUTORA OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA e CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA, considerando que estas atenderam todas as condições editalícias para esta primeira fase do certame e ainda, INABILITAR, a empresa NEX – COMERCIAL EIRELLI EPP, por deixar de apresentar "Declaração Formal", assinada pelo responsável técnico indicado, autorizando sua inclusão na equipe, contrariando assim o disposto na alínea "f", do subitem 7.4, do Edital."Nestes termos a Comissão vem NOTIFICAR as empresas participantes do certame, do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo de renúncia junto a esta CPL.Ressalte-se que a ausência de manifestação no prazo ora estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito de prazo ao recurso supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h00min.
Ariquemes-RO, 10 de julho de 2013

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Cpl
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:AFE3DF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 6.924/SEMSAU/2013.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos Oriundos de Determinações Judiciais, para atender o Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 108.502,94
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.941 de 04 de Junho de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 065/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Tabela da CMED/ANVISA**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 16/07/2013 até às 09h00min do dia 26/07/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 26/07/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 11 de Julho de 2013.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:82E85C01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA 045/CPLMS/2013

A **Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços – CPLMS** da Prefeitura Municipal de Buritis/RO, nomeada através do **DECRETO Nº 4300/SMG/PMB/2013** de 24 de junho de 2013; torna público para o conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da dispensa **045/CPLMS/2013**. Publicada oficialmente no dia 03 de Julho de 2013, originada através do Processo Administrativo **604/2013/SEMECE**, tendo como objeto: **Aquisição de materiais para construção para realizar reformas nas escolas de rede municipal.**
Classificada em favor de: **ALVES & COGO LTDA,** valor estimativo de: R$ 540,45 (quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). **ALENCAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, valor estimativo de: R$ 5.744,80

(cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **M. A. VERISSIMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**, valor estimativo de: R$ 525,20 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Entendendo uma possível fragmentação de despesa, em atendimento ao Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, Inciso II que prescreve: ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"***

Buritis/RO, 11 de Julho de 2013.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
DECRETO 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:270A7800

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1-604/2013/SEMECE

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público o AVISO de cancelamento da HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 1-604/SEMECE/2013 em favor das Empresas: ALVES & COGO LTDA - CNPJ: 03.370.429/0001-69 a proposta no valor de R$ 540,45 (Quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); ALENCAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 08.978.643/0001-16, a proposta no valor de R$: 5.744,80 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), M.A. VERISSIMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO–ME, CNPJ 07.319.649/0001-19M a proposta no valor de R$: 525,20 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
Buritis – RO, 08 de julho de 2013.

RAIMUNDA LOPES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Governo.

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:40326E4B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 50/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2013

Processo nº 463/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADO: Fox Pneus Ltda

OBJETO: Aquisição de pneus.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

FORNECIMENTO: a entrega dos produtos deverá ser realizada num prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando após o termino de garantia dos produtos que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
Unidade Orçamentária:
400 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Projeto Atividade: **2.043 – Manutenção do Transporte Escolar - CONVÊNIO ESTADUAL 060/PGE/2013.**
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Colorado do Oeste – RO.

DATA: 05/07/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Fox Pneus Ltda

Publicado por:
Ivacir Dalacosta
Código Identificador:6C78828A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 51/2013

Processo nº 463/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi.

CONTRATADO: Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda – Me

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, protetores e bicos.

LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

FORNECIMENTO: a entrega dos produtos deverá ser realizada num prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da nota de empenho.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando após o termino de garantia dos produtos que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor R$3.672,68 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação:
Unidade Orçamentária:
400 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Projeto Atividade: **2.043 – Manutenção do Transporte Escolar - CONVÊNIO ESTADUAL 060/PGE/2013.**
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

FORO: Comarca de Colorado do Oeste – RO.

DATA: 05/07/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Multilub Comércio de Lubrificantes Ltda – Me

Publicado por:
Ivacir Dalacosta
Código Identificador:3544AF08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 68/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 68/2013 que tem por objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de consumo, sendo material de expediente, destinado a escolas municipais,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: **DAGEAL – COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – 07.245.458/0001-50.**
VALOR TOTAL R$ **5.355,33 (Cinco mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e três centavos);**
Fornecedor: **JOSE PEREIRA JUNIOR – 13.009.767/0001-23.**
VALOR TOTAL R$ **8.285,96 (Oito mil duzentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos);**
Fornecedor: **MARIA GORETE PISONI DA SILVA EPP – 97.318.307/0001-77.**
VALOR TOTAL R$ **1.298,65 (Um mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).**
Cacaulândia – RO, 11 de julho de 2013

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:2ECAED1F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 70/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. 70/2013 que tem por objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material permanente (Fogão, Freezer, TV e outros) destinado as escolas do município, Semec e ao Conselho municipal de Educação,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP – 92.823.764/0001-03.**
VALOR TOTAL R$ **4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).**
Cacaulândia – RO, 11 de julho de 2013

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:06588E3D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRONICO 065/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO Nº 065/2013, para **Formação de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para realização de exames de Citologia Oncótica (Papanicolau) destinado ao FMS, foi deserto,** não acudindo interessados para o objeto referenciado.
O resultado completo estará disponível no seguinte endereço: Avenida João Falcão, 2119 – Centro deste município, na sala da CPL.
Cacaulândia, 11 de julho de 2013

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:E189CF50

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 080/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo – toners originais, destinado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral, com o valor total estimado em R$ 3.082,60.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.809/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 080/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 14h00min do dia 24/07/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 15h00min do dia 24/07/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 11 de julho de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:9D8C6F0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.874/GP/PMC/2013

De 08 de Julho de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 571/2012 de 18/12/2012 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 98.026,85(Noventa e Oito Mil Vinte e Seis Reais, Oitenta e Cinco Centavos).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
SU	16	04.122.0011.2002	3.1.90.94	10.000,00
SU	37	04.122.0021.2005	3.3.90.30	30.000,00
SU	89	04.122.0061.2019	3.3.90.30	30.000,00
SU	164	13.392.0089.2039	3.3.90.39	1.000,00
SU	178	08.122.0101.2041	3.3.90.32	5.426,85
SU	183	08.241.0103.2043	3.3.90.32	1.400,00
SU	185	08.241.0103.2043	3.3.90.39	5.000,00
SU	218	08.244.0106.2097	3.3.90.39	1.000,00
SU	254	10.301.0133.2070	3.1.90.13	5.000,00
SU	255	10.301.01332.070	3.1.90.94	5.000,00
SU	289	10.512.0133.2067	3.3.70.41	4.200,00
TOTAL				**98.026,85**

Artigo 2º - Para Cobertura do Crédito Acima Mencionado no valor de R$: 98.026,85(Noventa e Oito Mil Vinte e Seis Reais, Oitenta e Cinco Centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
AN	19	04.122.0011.2002	3.3.90.30	10.000,00
AN	49	04.123.0023.2008	4.6.90.71	30.000,00
AN	87	04.122.0061.2018	3.3.90.36	11.000,00
AN	90	04.122.0061.2019	3.3.9036	4.000,00
AN	95	15.452.0061.2093	3.3.90.39	10.000,00

AN	97	25.752.0062.2020	3.3.90.30	5.000,00
AN	160	13.392.0089.2039	3.3.90.30	1.000,00
AN	203	08.243.0102.2111	3.3.90.30	4.366,85
AN	204	08.243.0102.2111	3.3.90.36	7.402,50
AN	205	08.243.0102.2111	3.3.90.39	1.057,50
AN	251	10.301.0133.1058	4.4.90.51	14.200,00
TOTAL				**98.026,85**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 08 de Julho de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM

Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:1861D510

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.875/GP/PMC/2013

De 09 de Julho de 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específicos a Lei Municipal de nº 599/2013 de 12/06/2013 e Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abril Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior, ao Orçamento Vigente no valor de 271.705,79(Duzentos Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinco Reais, Setenta e Nove Centavos), conforme a seguir:

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
18.543.0135.1078 – DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA P/REGULARIZAÇÃO DO LIXÃO
4.4.90.61 – Aquisição de Bens Imóveis
R$: 271.705,79(Duzentos Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinco Reais, Setenta e Nove Centavos).

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de R$: 271.705,79(Duzentos Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinco Reais, Setenta e Nove Centavos), serão por superávit financeiro do balanço do exercício anterior, conforme anexo I, integrante a esse projeto de lei, o qual segue em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Anexo I

Superávit Financeiro

Demonstrativo do equilíbrio financeiro, expurgados os valores referentes ao Instituto de Previdência e Fundo Municipal de Saúde.

Discriminação	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro (R$)
Balanço Consolidado	13.168.655,55	2.929.263,67	10.239.391,88
Balanço Fundo Municipal de Saúde	5.526.008,09	2.724.977,40	2.801.030,69
Balanço Inst. Previdência	6.285.465,10	0,00	6.285.465,10
Resultado Financeiro Ajustado	**1.357.182,36**	**204.286,27**	**1.152.896,09**
Crédito Suplementar utilizado			**172.664,55**
Crédito Suplementar a ser utilizado			**271.705,79**
Saldo			**708.525,75**

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:950CE552

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 609/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 609 /GP /2013
DE 11 DE JULHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA – ESTADO DE RONDÔNIA faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2010-2013, no Programa 00130 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, nova ação 2.128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROVAB bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2013 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2013, descritos no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no orçamento vigente, a ação 2.128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROVAB, através de Crédito Adicional no valor de R$ 24.264,00(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), conforme a seguir:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROVAB
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
R$ 24.264,00 (Vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de R$ 24.264,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais), será por excesso de arrecadação, conforme programa PROVAB/2013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 11 de julho de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:B9A7E2B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 611/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 611/GP/2013
DE 11 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art.1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo à função programática 26.782.0063.10144 – Convênio FHITA, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas vinculado à função programática 26.782.0063.10144 – Convênio FHITA, no valor de R$ 137.968,90 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais, Noventa Centavos).

Art. 3º A cobertura de dotação dos valores descritos nos artigo 1º e 2º no valor de R$ 437.968,90 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais, Noventa Centavos), serão por anulação de saldo de dotação, conforme descriminação abaixo:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0063.1044 – Convênio FHITA
4.4.9.0-51 – Obras e Instalações
R$ 437.968,90 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais, Noventa Centavos)
Ficha: 102

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 11 de julho de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:6BE56FE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.878/GP/PMC/2013

De 11 de Julho de 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específicos a Lei Municipal de nº 611/2013 de 11/07/2013 e Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abril Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação, ao Orçamento Vigente no valor de R$: 437.968,90 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais, Noventa Centavos), conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0063.1044 – Convênio FHITA
3.3.9.0-30 – Material de Consumo
R$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais)

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0063.1044 – Convênio FHITA
3.3.9.0-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$ 137.968,90 (Cento e Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais, Noventa Centavos)

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de R$: 437.968,90 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais, Noventa Centavos), serão por anulação de saldo de dotação, conforme discrição abaixo:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0063.1044 – Convênio FHITA
4.4.9.0-51 – Obras e Instalações
R$ 437.968,90 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais, Noventa Centavos)
Ficha: 102
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:6D0560DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 610/GP/PMC/2013

LEI MUNICIPAL Nº 610/GP/2013
DE 11 DE JULHO DE 2013.

Altera a redação da Lei Municipal nº 115/98, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1° Altera a redação do anexo I da Lei Municipal 115/98.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 115/98, referente à carga horária da categoria funcional advogado, passa a vigorar com seguinte redação:

DESCRIÇÃO CARGO	CARREIRA	CARGA HORÁRIA	TOTAL CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITO	SALÁRIO BASE
Advogado	X	20	02	Superior	OAB-RO	3.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 11 de julho de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:A1DD3B75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1.877-2013-GP-PMC

Decreto de nº. 1.877/GP/PMC/2013.
De 11 de Julho de 2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específicos a Lei Municipal de nº 609/2013 de 11/07/2013 e Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abril Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação, ao Orçamento Vigente no valor de R$ 24.264,00(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), conforme a seguir:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0130.2.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROVAB

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
R$ 24.264,00 (Vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de R$: 24.264,00(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), será por excesso de arrecadação conforme programa PROVAB.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:70B9F0D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2013 PROCESSO Nº. 073/GLOBAL/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TELA, ARAME FARPADO, POSTE DE CONCRETO) PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCA DA LAGOA DA TRATAMENTO DE ESGOTO" para atender **às necessidades do SAAE. O valor prévio é de R$ 26.190,00.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 30/07/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.comprasnet.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado.
TELEFONE: (69) 3907 - 4090.
HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 11 de julho de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:DFE309D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2013 PROCESSO Nº. 3207/ORDINÁRIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço GLOBAL, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DOOSAN DX 140" para atender **às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI. O valor prévio é de R$ 4.677,94.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 29/07/2013 às 12h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado.
TELEFONE: (69) 3907 - 4090.
HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 11 de julho de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/gab/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:D94AF3B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013. PROCESSO N° 3206/GLOBAL/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 29/07/2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.
Cacoal – RO, 11 de julho de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 810/gp/13

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:CFEEC16C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, representada pela Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos (as) abaixo mencionados aprovados no Teste Seletivo Simplificado, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo n. 1607/Ordinário/2012, Edital n. 001/PMC/2012 especialmente pelas Leis Municipais ns. 2735/PMC/2010, 2790/PMC/2011, 2967/PMC/2012 e suas respectivas alterações. No prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data do recebimento da Convocação Individual, a ser recebida no Departamento de Recursos Humanos – DRH, sob pena de perda da vaga.

OFICIAL DO MAGISTÉRIO – PEDAGOGO

• ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS

Cacoal, 11 de Julho de 2013.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:179C765F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N. 103/GAB/SEMUSA/FMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JULIO CESAR DA ROCHA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, 28, XVII da Lei n. 2.543/PMC/2009,RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora ANA CLÁUDIA DA ROCHA TAKAHASHI BIANCHINI inscrita no RG sob o n. 965.157 – SSP/RO e no CPF sob o n. 409.779.362-72, inscrita no CRC/RO sob o n. RO-003767/0-5, ocupante do cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por força do Decreto n. 4.888/PMC/2013,

de 05 de julho de 2013, para ocupar, pro tempore, cumulativamente, sem ônus, o cargo CHEFE DE COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Fica motivada a nomeação pro tempore da servidora identificada no artigo anterior, em face da habilitação técnica da mesma, bem como, e especialmente, da impossibilidade de vacância do cargo haja vista que as atividades contábeis do Fundo Municipal de Saúde não são passíveis de paralisação, sob pena de suspensão dos lançamentos contábeis, especialmente dos pagamentos de fornecedores e servidores, cujo reflexo será diretamente no sistema de saúde, até que a Administração possa encontrar e nomear ao cargo pessoa com habilitação compatível e de confiança, em razão da natureza do cargo em comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.
Cumpra-se.
Cacoal/RO, 09 de julho de 2013.

JULIO CESAR DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 4.850/PMC/2013

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:1C6CFD89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
RESOLUÇÃO 64

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA

RESOLUÇÃO Nº 064/2013
DE 10 de junho de 2013.

Altera a redação do Art. 1º da Resolução nº 062/2013 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREDORES DE CAMPO NOVO DE RONDONIA, através do seu presidente, Vereador Nivaldo Vieira da Rosa, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - fica alterada a redação da art. 1º da Resolução nº 062/12013, para, onde costa "22,68%", passe a constar "31,62%".

Art. 2º - fica redenominado o parágrafo único do art. 1º da Resolução 062/2013, como "§ 2º, ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

Art. 1º. (....)
§ 2º. O percentual previsto no caput deste artigo, é Decorrente da somatória dos índices previstos na Lei Municipal nº 479/2009, Lei Complementar nº. 015/2011 e Lei Municipal nº 564/2012.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de Janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário da Câmara, 10 de Junho de 2013.

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

Autoria: Mesa Diretora

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:2CDF6161

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº. 259/2013

DE 05 DE JULHO DE 2013

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JANAINA SANTOS ALMEIDA, DO CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora JANAINA SANTOS ALMEIDA, do cargo de Auxiliar de Creche da Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:769A169A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260/2013

DE 10 DE JULHO DE 2013

"EXONERA A PEDIDO, VIVALDO JESUS DE DEUS DO CARGO DE COORDENADOR DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, VIVALDO JESUS DE DEUS, do cargo de Coordenador de Divisão de Administração Distrital.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:48DE8D1E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2013

DE 10 JULHO DE 2013.

"PRORROGA O PRAZO DE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LUCIENE FERNANDES GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de concessão de gozo de férias da Portaria nº 234/2013, a servidora, LUCIENE FERNANDES GONÇALVES.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:77B081E8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 261/2013

DE 10 DE JULHO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, SANDRO CAMILO COSTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor, SANDRO CAMILO COSTA, da Secretária Municipal de Administração e Fazenda, para o gozo no mês de julho de 2013, conforme abaixo.

Servidor	Função /Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
Sandro Camilo Costa	Ger.de Unid. de Captação de Recursos e Convênios	01/09/20111 à 31/08/2012	11/07/2013 à 30/07/2013 bem como A/P de 01 à 10/07/2013

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:98ACC0B4

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 036/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Oficial e o Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**616/2013**
b) Licitação Nrº	**36/2013**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**11/07/2013**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA (SULFATO DE ALUMÍNIO E CLORO GRANULADO)**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA**
CNPJ/CPF: **10.717.170/0001-45**
Valor Total Homologado - **R$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 11 de julho de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:65323D34

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2013

Processo nº:922/2013
Interessado: Secretaria de Administração e Fazenda.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo marmitex eself-serviçe.
Valor Total:R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Prazo de Entrega: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 15 (quinze) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Dotação Orçamento:02.002.04.122.0002.2.002 – Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade;Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.; Fontede Recursos: Recursos Livres.
Contratada:M. R. DA SILVA – ME – 06754558/0001-49.
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 11 de julho de 2013.

WILMA A. DO CARMO FERREIRA
Secretária de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 11/07/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:FCE647F8

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
JULGAMENTO RECURSO PE 038/2013

JULGAMENTO DE RECURSO
Referência: Pregão Eletrônico nº 038/PMCNR-CPL/2013

DO RELATÓRIO
Trata-se de Recurso Administrativo formulada por MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob n.º 12.753.213/0001-73, contra a empresa BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, requerendo a desclassificação no item 004 do termo de referencia do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/PMCNR-CPL/2013, destinado a aquisição de Aquisição de Equipamentos Agrícola.

Insurge-se o recurso contra a empresa no item004.

Alega a Impugnante, em síntese, que a empresa BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não atende as exigências do edital, bem como o Trator Agrícola de Pneus da Marca ofertado pela

referida empresa não atende as especificações mínimas do Termo de Referencia do Edital.

Em decorrência, requer a Impugnante que sejam acatadas as alegações ora articuladas na presente impugnação, para fins de suprir as exigências contidas no item 04 das especificações técnicas, em especial as referentes: não possui direção hidráulica; não possuir válvula de controle remoto independente, conforme item 04 do termo de referencia anexo I do edital e quanto a identificação da empresa que presta assistência técnica autorizada no estado e, pelos motivos, deve ser desclassificada a proposta da empresa BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Tempestivamente interposta, o Recurso merece ser conhecido e apreciado.

É o Relatório

DA FUNDAMENTÇÃO

Sustenta e impugnante que seja desclassificada a empresa BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pois não atende os requisitos do Edital, conforme relatório.

DAS EXIGÊNCIAS

Convém ressaltar que esta aquisição e oriunda de Convenio firmado entre a União, representado pelo Ministério da Defesa MD e a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

A Gerência de Licitações e Contratos segue rigorosamente as descrições mínimas dos objetos do Plano de Trabalho o qual foi devidamente aprovado com todas justificativas para tal finalidade, gerando então o convênio 076/PCN/2012.

A aprovação da Prestação de Contas fica condicionada a previa fiscalização final para constatação da execução do Projeto, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado. Lembramos ainda que a administração alem dos princípios básicos de licitação, visa a seleção da proposta mais vantajosa.

Em pesquisas realizadas, a comissão comprovou que o trator de marca/modelo proposto pela empresa BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA em especial as descrições referentes ao controle remoto tipo independente e a direção hidrostática, atende as especificações mínimas contidas no anexo 1, Termo de Referência do Edital.

A indicação do local da assistência técnica não caracteriza a identificação do licitante, uma vez que a empresa citada para prestar assistência técnica, pode prestar serviços para diversas empresas de uma mesma marca ou produto.

Neste sentido disciplina o artigo 24 do Decreto n. 5.450/2005 que regulamento o pregão, assim:

Art.24.Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1oNo que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

§2oOs licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§3oO licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

§4oNão serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§5oDurante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante."

Desta maneira, por uma rápida lida no dispositivo citado, é vedada a identificação da licitante e não de terceiros eventuais prestadores de assistência técnica, no caso, para tais.

Dessa forma, em analise a ficha técnica encaminhada pela empresa BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, verificou-se que a mesma cumpriu todas as exigências do edital.

DA DECISÃO

Pelas razões supra, dúvidas não restam acerca do recurso impetrado pelas empresas MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Desta forma, decido considerar improcedente e ***INDEFIRO*** o Recurso contra a empresa BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, mantendo a decisão e **classificando sua proposta**.

Gerência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, aos 10 dias do mês de Julho de 2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:42EF8782

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 12 DE 9 DE JULHO DE 2013

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 240 da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012,

Resolve:

I – **SUSPENDE** os trabalhos da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, no processo administrativo disciplinar em nome do servidor Salim de Jesus Almeida Rabelo, de nº 1.171/2012, pois o sindicado encontrar-se em tratamento de saúde.

II – A presente suspensão tem o prazo indeterminado, sendo que a comissão retomará os trabalhos, quando novamente convocados.
Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 9 de julho de 2013

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7FEC2804

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013, DO PROCESSO Nº 1886/2013

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 035/2013 e Processo Administrativo nº 1886/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência da Carta Contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por igual período, ou seja, 30 (trinta) duas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato n° 035/13 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 14 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F9E9DFBF

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011, DO PROCESSO Nº 3440/2011.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 47/11 e Processo Administrativo nº 3440/11, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **KLIPEL E KLIPEL CONSTRUTORA LTDA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao valor do presente contrato mencionado na cláusula terceira a importância de R$ 10.439,29 (dez mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), dotação orçamentária n° 0412200182.2010 4490519900, nota de empenho n° 1800/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a cláusula terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 47/PGM/2011 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de junho de 2013.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

KLIPEL E KLIPEL CONSTRUTORA LTDA - EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F81A2269

GABINETE DO PREFEITO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/PGM/2010, DO PROCESSO Nº 046/2010

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 06/PGM/2010 e Processo Administrativo nº 046/2010, de um lado o **Município de Espigão do Oeste** e de outro lado **AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As despesas decorrentes do presente contrato passam da fonte pagadora do MDE para a conta do Convênio n° 066/PGE/SEDUC/2013, correndo à conta da dotação orçamentária 1236100062.103 3390399999, nota de empenho n° 1819/2013, tudo conforme justificativa constante no Memo. N° 123/SEMED/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a cláusula primeira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 06/10 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de junho de 2013.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Contratante

AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8C92C8FD

GABINETE DO PREFEITO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/PGM/2010, DO PROCESSO Nº 046/2010

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 08/PGM/2010 e Processo Administrativo nº 046/2010, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA DE TRANSPOSTE COLETIVO AGUIA DE FERRO - LTDA** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As despesas decorrentes do presente contrato passam da fonte pagadora do MDE para a conta do Convênio n° 066/PGE/SEDUC/2013, correndo à conta da dotação orçamentária 1236100062.103 3390399999, nota de empenho n° 1818/2013, tudo conforme justificativa constante no Memo. N° 123/SEMED/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a cláusula primeira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 08/10 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de junho de 2013.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Contratante

EMPRESA DE TRANSPOSTE COLETIVO AGUIA DE FERRO - LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:EC7D7D9B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2013
EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FISICA
SECRETARIA MUNIC. SAUDE – SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 24 Inc. X e 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público N.º 005/2013, de procura de imóvel para locação, destinado a acomodação de pacientes do município de Espigão do Oeste que necessitam se deslocar a Porto Velho a fim de atendimento médico especializado (alta complexidade)

REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL
DO OBJETO:

O objeto deste Edital é a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, com as seguintes **características mínimas**:

- Imóvel em alvenaria com no mínimo 06 (seis) cômodos, sendo dividido na seguinte maneira: no mínimo 04 (quatro) quartos, sala, cozinha, 02 (dois) banheiros, área de serviço, espaço físico suficiente para atender até 25 pessoas, devidamente mobiliado.
- O imóvel deverá estar em boas condições, forro nas áreas internas, murada, 01 (um) portão no mínimo, pintura interna e externa em boas condições, estando provida de iluminação pública, captação de água, coleta de lixo.

CRITÉRIO DE LOCAÇÃO

- Localizado nas proximidades do Hospital de Base, também próximo a rodoviária em Porto Velho/RO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei.

Todas as despesas decorrentes do referido objeto correrão por conta da contratada, inclusive com relação a água, energia elétrica, manutenção do imóvel, etc.

O contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente mediante apresentação do recibo.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FISICA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
b) Cédula de identidade (RG);
c) Cadastro Pessoa Física (CPF)
e) Documentos que comprovem a propriedade; Contrato de Compra e Venda, Escritura pública etc.
g) Comprovante de endereço.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas e documentações deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Execução Orçamentária - Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, Espigão do Oeste, até o dia 23 de Julho de 2013 no horário das 07h30 às 13h30 de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente aos interessados.

DA AVALIAÇÃO DE PREÇO:

Será necessária a avaliação de no mínimo 03 imobiliárias locais do Imóvel a ser locado, para comprovação de que os preços propostos estão dentro do valor de mercado.

DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

Será necessária a avaliação do imóvel por uma comissão estabelecida pela SEMSAU através de portaria, atestando se o imóvel atende as necessidades para o fim a que se destina, conforme justificativa acima.

ELEIÇÃO DO IMÓVEL

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite pela comissão composta por servidores da SEMSAU, de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atendam as necessidades da Secretaria.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta procura de Imóveis serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste http://www.prefeituraespigao.com.br e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

CONTRATO

O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a Prefeitura Municipal do Espigão do Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones 0XX(69)3912-8012 e 0XX(69)3912-8036, no horário das 07h30 as 13h30, de segunda a sexta feira.

Espigão do Oeste/RO, 11 de julho de 2013.

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Mun. Saúde

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:20BD6BBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2013
PROCESSO N.º 917/2013 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Ataúdes e serviços de Translado com ataúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme ANEXO II do Edital. Recebimento, abertura das propostas e inicio da disputa: **25/07/2013 às 10:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R$ 15,00** (quinze reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agencia Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente n° 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.

Guajará-Mirim, 11 de Julho de 2013.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:8D8B1749

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: **Convite nº 004/CPLMOS-PMIO/2013**
Processo Administrativo **n.º 259-04/2013**
Objeto: **Contratação de empresa no ramos da construção civil para a execução da obra de Construção de Reservatório, Sistema de Abastecimento de Àgua e Entrada de Energia em Conjunto Habitacional.**
Recorrente: **Construmax Construções LTDA – CNPJ 84.653.435/0001-25**

I. Relatório

O Edital do Convite nº 004/2013 foi publicado em Diário Oficial da União e em Jornal Eletrônico do Município/AROM, em 10 de Junho de 2013, período a partir do qual também ficou disponível na sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, pelo prazo não inferior a 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com que preceitua o inciso IV, parágrafo 2º, artigo 21, da Lei federal nº 8.666/93.
A referida licitação é do tipo Menor Preço, com sessão de julgamento de Habilitação e Propostas, no dia de 21 de Junho de 2013, às 09h30m (horário local).

Na data e hora supracitada, foi instalada a sessão de julgamento de licitação na modalidade Convite em epígrafe com o recebimento de envelopes de habilitação e propostas das empresas **Silva Construções, Comércio e Serviços LTDA ME** – CNPJ 17.730.791/0001-08, **Construmax Construções LTDA** – CNPJ 84.653.435/0001-25, **CS Correia & CIA LTDA ME** - CNPJ 07.815.520/0001-00 e **GL Transporte Terraplanagem e Construções LTDA** - CNPJ 07.222.333/0001-04.
Após análise pela Comissão Permanente de Licitação foram habilitadas as empresas **Construmax Construções LTDA**, **CS Correia & CIA LTDA ME** e **GL Transporte Terraplanagem e Construções LTDA**. Em **28/06/2013**, a empresa **Construmax Construções LTDA** interpôs recurso, tempestivamente, na forma do disposto no **Item 12.2**. do Edital (alínea "b", inciso I, Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93).
No Recurso Administrativo Contra a Decisão de Habilitação, a recorrente alegou que na verificação dos documentos de habilitação constantes no Envelope 01 das Empresas **CS Correia & CIA LTDA ME** e **GL Transporte Terraplanagem e Construções LTDA**, constavam Atestados de Capacidade Técnica Operacional irregulares, descumprindo o teor da alínea **"b"** do **Subitem 5.3.** do Edital.
Recebida as razões recursais, a Comissão de Licitação deu ciência às empresas licitantes, **CS Correia & CIA LTDA ME** e **GL Transporte Terraplanagem e Construções LTDA**, que após tomar ciência, apresentaram tempestivamente no dia **04/07/2013** o pedido de impugnação contra-argumentando o teor do Recurso Administrativo.
No pedido de impugnação do Recurso Administrativo, as empresas **CS Correia & CIA LTDA ME** e **GL Transporte Terraplanagem e Construções LTDA**, apresentaram contra-razões com base no § 3º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, argüindo improcedência no pleito da recorrente e solicitaram suas respectivas habilitações.
É o relatório.

II. Da Análise do Recurso

Revendo a fase inicial do processo licitatório, momento da análise documental pertinente ao certame que se argumenta, a Comissão não vê consistência nas alegações feitas pela Recorrente. Se não, vejamos:
a) Da Qualificação Técnica
O Edital em sua alínea **"b"** do **Subitem 5.3.** solicita ***Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Pessoa Jurídica***, *expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove aptidão na execução de serviços de características semelhantes ou compatíveis ao objeto desta licitação*.
O Tribunal de Contas da União – TCU exarou o Acórdão nº 128/2012 – 2ª Câmara, no seguinte sentido: "Tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011, recomenda-se que sejam excluídos dos editais para contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia a exigência de registro no CREA dos atestados para comprovação da **capacitação técnica operacional** das licitantes".
Nos autos do processo constam que a empresa **CS Correia & CIA LTDA ME** - CNPJ 07.815.520/0001-00 apresentou Certidão de Acervo Técnico Profissional n.º NET – 000014300 em nome do Engenheiro Civil Audionor Ramos do Amaral, bem como a Declaração de Aceitação de Inclusão na Equipe Técnica para execução da obra objeto do Convite n.º 004/CPLMOS-PMIO/2013. Consta ainda que a empresa **GL Transporte Terraplanagem e Construções LTDA** - CNPJ 07.222.333/0001-04 apresentou Atestado de Capacidade Técnica Operacional expedida pelo Chefe do poder Executivo Municipal, onde evidencia a execução de várias obras para a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste - RO comprovando sua aptidão para executar serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado.
III. DECISÃO FINAL
Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo apresentado pela empresa **Construmax Construções LTDA** objetivando em tese a reconsideração sobre a habilitação no processo licitatório. Considerando as contra-razões que pleiteavam a impugnação do recurso administrativo, apresentadas pelas empresas **CS Correia & CIA LTDA ME** e **GL Transporte Terraplanagem e Construções LTDA**, não tendo a recorrente demonstrado, no caso concreto, a existência de qualquer ilegalidade, resolve negar provimento ao recurso da Recorrente mantendo inalterado o resultado.
Itapuã do Oeste - RO, 10 de Julho de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente
Prtaria N.º 183/gab-pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:2E82106C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/GP/2013 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2274/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 015/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** GUARUJÁ COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. CNPJ: 08.139.789/0001-78. **VALOR:** R$ 1.227,45(Hum mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) conforme nota de empenho nº 1365. **OBJETO:** Fornecimento de materiais para construção.

Em, 11 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5A4128D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/GP/2013 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2226/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 023/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** ELVIS DIAS DE SOUZA-ME. CNPJ: 13.436.844/0001-21. **VALOR:** R$ 3.517,00(Três mil quinhentos e dezessete reais) conforme nota de empenho nº 1370. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus.

Em, 11 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:87B3A2D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/GP/2013 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2226/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 023/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** FOX PENUS LTDA. CNPJ: 03.983.300/0005-50. **VALOR:** R$ 28.280,00(vinte e oito mil duzentos e oitenta reais) conforme nota de empenho nº 1371. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus.

Em, 11 de Julho de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:C8472AB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/GP/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA DE JARU/AEFAJAR, CNPJ: 07.639.001/0001-20. **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº. 982/SEMFAZ/2013- Convênio 004/PMJ/2013. **LICITAÇÃO:** Convite nº 01/AEFAJAR/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** HIDROCAMPOA POÇOS ARTESIANOS LTDA. CNPJ: 06.205.3013/0001-62. **VALOR:** R$ 23.000,00(vinte e três mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poço artesiano.

Em, 11 de Julho de 2013.

GILMAR ALVES PEREIRA
Presidente/AEFAJAR

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:66DD72E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LOTEADORA TERRAS LTDA, estabelecida à Avenida Costa e Silva n° 2359, Sala 01, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, devidamente, inscrita no CNPJ sob o n° 15.375.430/0001-65 torna Público que **requereu** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca de Machadinho D'Oeste - SEMMA, a Licença de Operação, com vista a implantação das obras estruturais no empreendimento denominado Loteamento Porto Feliz II, situado a Linha MP-79, Setor 14, perímetro urbano, município de Machadinho D'Oeste – RO.

Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

Loteadora Terras Ltda.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:72E4AB4F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Auto Posto Jowal Ltda - Filial, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores estabelecida à Avenida Marechal Dutra nº 3508, Bairro União, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.593.306/0002-01 torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEDAM/RO, a Licença Prévia para a implantação do empreendimento situado no endereço acima mencionado.
Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

Auto Posto Jowal.Ltda - Filial

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:8AE1A7CC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Auto Posto Jowal Ltda - Filial, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores estabelecida à Avenida Marechal Dutra nº 3508, Bairro União, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.593.306/0002-01 torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEDAM/RO, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento situado no endereço acima mencionado.
Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

Auto Posto Jowal Ltda – Filial.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:B95A16FB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Edinaldo dos Santos Belisário, microempreendedor individual do ramo de lava jato estabelecido à Avenida Diomero Moraes Borba nº 2728, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 17.612.576/0001-02 torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca – SEMMA/MDO, a Licença Prévia para a implantação do empreendimento situado no endereço acima mencionado.
Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

EDINALDO DOS SANTOS BELISÁRIO

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:A396668E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Edinaldo dos Santos Belisário microempreendedor individual do ramo de lava jato estabelecido à Avenida Diomero Moraes Borba nº 2728, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 17.612.576/0001-02 torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca – SEMMA/MDO, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento situado no endereço acima mencionado.

Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

EDINALDO DOS SANTOS BELISÁRIO

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:9D4A3A13

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Edinaldo dos Santos Belisário microempreendedor individual do ramo de lava jato estabelecido à Avenida Diomero Moraes Borba nº 2728, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrit no CNPJ sob o n° 17.612.576/0001-02 torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca – SEMMA/MDO, a Licença de Operação para a operação do empreendimento situado no endereço acima mencionado.
Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

EDINALDO DOS SANTOS BELISÁRIO

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:A438AF88

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

C. DE BRITO SILVA MOTOS - ME, Empresa do ramo de Comércio e Varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas nº 3147, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 10.458.089/0001-98 torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca – SEMMA/MDO, a Licença Prévia para a implantação do empreendimento situado no endereço acima mencionado.

Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

C. DE BRITO SILVA MOTOS – ME.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:1C2ACE9A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

C. DE BRITO SILVA MOTOS - ME, Empresa do ramo de Comércio e Varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas nº 3147, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 10.458.089/0001-98 torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca – SEMMA/MDO, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento situado no endereço acima mencionado.

Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

C. DE BRITO SILVA MOTOS – ME.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:4173D22A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

C. DE BRITO SILVA MOTOS - ME, Empresa do ramo de Comércio e Varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, estabelecido à Avenida Getúlio Vargas nº 3147, Bairro Centro, município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 10.458.089/0001-98 torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Pesca – SEMMA/MDO, a Licença de Operação para a operação do empreendimento situado no endereço acima mencionado.

Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

C. DE BRITO SILVA MOTOS – ME.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:4BABF4EE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Célio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a linha LJ 04, s/n, km 02, setor de chácaras, no município de Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 945.524 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 789.727.362-87, torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, a Licença Prévia para a implantação do empreendimento voltado á indústria e comércio de carvão vegetal, no endereço acima mencionado.
Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

Célio Ferreira dos Santos

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:BC98B23C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Célio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a linha LJ 04, s/n, km 02, setor de chácaras, no município de Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 945.524 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 789.727.362-87, torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento voltado á indústria e comércio de carvão vegetal, no endereço acima mencionado.
Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:A28A678E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Célio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado a linha LJ 04, s/n, km 02, setor de chácaras, no município de Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 945.524 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 789.727.362-87, torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, a Licença de Operação com vista a operar o empreendimento voltado á indústria e comércio de carvão vegetal, no endereço acima mencionado.
Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

Célio Ferreira dos Santos

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:3FE7663F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Auto Posto Brasil Ltda - ME, empresa privada do ramo de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores estabelecida à Rodovia RO 133, lote 420 – A, Gleba 02, Zona Rural, no município de Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 16.675.285/0001-09 torna público que **requereu** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, a Licença Prévia para a implantação do empreendimento situado no endereço acima mencionado.

Machadinho D'Oeste – RO, 10 de Julho de 2013.

Auto Posto Brasil Ltda - ME

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:BE9A15C2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/SEMTAS/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 006/SEMTAS/2013 – Objeto: CONTRAT. DE EMPRESA ESPEC. EM MANUTENÇÃO E TROCA DE GAS DE AR CONDICIONADO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Processo Administrativo nº 1260/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: ***V. S. DA SILVA COMERCIO DE AR CONDICIONADO*** *CNPJ N° 15.169.284/0001-11, no valor total de R$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais)*
.
Machadinho D'Oeste - RO, 11/07/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:D925C52E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FUMDICA/2013

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 002/FUMDICA/2013 – Objeto: CONTRAT. DE EMPRESA ESPEC. P/ SERV. DE MANUTENÇÃO E TROCA DE GAS EM AR CONDICIONADO, GELADEIRA E FREEZER para atender a SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FUMDICA Processo Administrativo nº 1259/2013. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: ***V. S. DA SILVA COMERCIO DE AR CONDICIONADO*** *CNPJ N° 15.169.284/0001-11, no valor total de R$ 3.830,00 (Três mil oitocentos e trinta reais)*
.
Machadinho D'Oeste - RO, 11/07/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:BE34F134

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 037/PREF/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Abertura: 24/07/2013 às 08:00 hrs. Valor Estimado R$ 19.335,58 (dezenove mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/07/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:1EAAFFF2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 038/PREF/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 25/07/2013 às 08:00 hrs. Valor Estimado R$ 207.774,38 (Duzentos e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/07/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:28E97F1A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/PREF/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 039/PREF/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Abertura: 29/07/2013 às 08:00 HS. Valor Estimado R$ 16.423,02 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos). Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/07/2013.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:537BE312

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - CARTA CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA CARTA CONVITE Nº. 007/2013

Referente ao aviso de publicação da Carta Convite n° 007/2013 - Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 09/07/2013.

Onde se-lê: "TOMADA DE PREÇOS N° 007/2013" e "Aviso de Pregão"
Leia-se: CARTA CONVITE N° 007/2013

Ministro Andreazza/RO, 11 de julho de 2013.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:AF0EE34F

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 0702013 SEMAGRI

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação 070/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo n° 077/2013/SEMAGRI
O Pregoeiro Oficial de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade**Pregão,**no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia**29 de Julho de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília). Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:
Aquisição de 01 Caminhão novo, produzido no Brasil, cabine metálica, tração 4x2, motor a diesel com no mínimo de 04 cilindros em linha, potência mínima de 170 cavalos, embreagem com acionamento hidráulico, com transmissão de 06 marchas à frente e 01 á ré, Freios a ar nas rodas dianteiras e traseiras, Freio de estacionamento a ar, capacidade de carga útil mais carroceria de no mínimo 8.000 Kg, tanque de combustível compacidade mínima de 270 litros equipado com carroceria de madeira tipo carga seca e todos os equipamentos exigidos pelo Denatran, garantia de 12 meses.

Ministro Andreazza/ RO 11 de Julho de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:61EB7B1B

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 0712013 SEMSAU

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação nº 071/2013/ Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/PMMA
PROCESSO N° 242/2013/SEMSAU.

O Pregoeiro de Ministro Andreazza e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade **Pregão,** no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**30 de Julho de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília). Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO e no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais e www.ministroandreazza.ro.gov.br no link Portal Transparência na aba Publicações na Pasta Licitações Eletrônicas.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:
A presente Licitação tem por finalidade a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Vigilância Sanitária. Sendo: Câmera digital, Condicionador de ar, Cadeira giratória executiva, Geladeira Duplex. Conforme especificações no Edital de Licitação 071/2013 e em seu Termo de Referencia e demais Anexos.

Ministro Andreazza/ RO 11 de Julho de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:4EE27B88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Municipal de Educ. Cult. e Esportes.**

PROPOSTA:

Nome:	**RENATO SCUSSEL**		
Cargo; Motorista		Mat: 1316	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**90.759**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Porto Velho, Junto a Empresa Buritis Caminhões, Para conduzir o Ônibus Escolar Placa NBV2159, Onde o mesmo estará submetendo a revisão de 10.000(Dez) Mil Km Rodados.					
Saída em:	**14/07/2013**	Chegada em	**15/07/2013**	Nº de Dias	**01(UMA)**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE		
	DE	**PARA**
ONIBUS PLACA NBV2159	**MIRANTE DA SERRA**	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**01**	**150,40**	**150,40**
		TOTAL R$	**150,40**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em	**09/07/2013.**		

Publicado por:
Waliton Henrique de Oliveira
Código Identificador:9E93E977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0007/SEMECE/2013.

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE DESLOCAM

FREQUENTEMENTE DA SEDE DO MUNICIPIO PARA ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Professor Waliton Henrique de Oliveira, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º362, de 17 de Agosto de 2006, :

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo relacionados efetivamente se deslocarem para o exercício da função nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nas linhas onde é atendido o Transporte Escolar.

RESOLVE;
Art. 1.º - Concede ajuda de custo aos servidores relacionados abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função,
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante o Mês em vigor.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V.UNT.	VTOTAL
ADILSON DA SILVA	Motorista cat. D/E	23	23,60	542,80
ADRIANA DO AMARAL	Professora Nível I 40 H	23	20,00	460,00
ALVARO ELIZEU BARBOSA	Professor N. Especial I 25 H	23	15,00	345,00
BERENICE VARGAS DE PAULA	Professor Nível Especial I 30 H,	23	15,00	345,00
DANIEL ANDRADE	Motorista C/D	23	23,60	542,80
DIORGE MONTEIRO FERREIRA	Motorista C/D	23	23,60	542,80
CARLOS ALESANDRE GOMES DE SÁ	Motorista D/E	23	23,60	542,80
CLAYTON DANIEL IANKE DE MENEZES	Professor nível I 40 H	23	20,00	460,00
CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUZA	Professor nível Especial I 30 H,	23	15,00	345,00
EDSON SANCHES DO LAGO	Motorista C/D	23	23,60	542,80
EUTÁQUIO WAND. DAMACENO	Motorista C/D	23	23,60	542,80
EDIMILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS	Professor Nível Especial I 40 H	23	20,00	460,00
EMILIO OLIVEIRA SOUZA	Professor Nível Especial I 30 H	23	15,00	345,00
EURICO MATEUS	Agente de Portaria e vigilância/Monitor	23	23,60	542,80
GIRLENE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA	Professora Nível Especial I 40 H	23	20,00	460,00
ISAC DANIEL BARBOSA	Motorista C/D	23	23,60	542,80
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA	Professora nível Especial I 40 H	23	20,00	460,00
JUVAREZ DA SILVA	Motorista C/D	23	23,60	542,80
JUCINEY BARBOSA GONÇALVES	Agente de Portaria e vigilância/Motorista	23	23,60	542,80
LINDALVA RODRIGUES SOARES	Professora nível Especial I 30 H	23	15,00	345,00
MARIA DE LOURDES JESUS SOUZA	Professora nível Especial I 30 H,	23	15,00	345,00
MARIA DO P. SOCORRO M. DE OLIVEIRA	Professor nível Especial I 25 H	23	15,00	345,00
NANCI EVARISTO DA SILVA	Professora nível Especial I 30 Horas,	23	15,00	345,00
PAULO PACHECO DIAS	Gari	23	23,60	542,80
PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE	Professor Nível Especial I 25 Horas.	23	15,00	345,00
RENATO SCUSSEL	Mecânico	23	23,60	542,80
ROQUE SANTOS FONSECA	Motorista C/D	23	23,60	542,80
VALDIR PIRES BARBOSA	Agente de Serv. Gerais/Monitor	23	23,60	542,80

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra, 01 de Julho de 2013

WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Waliton Henrique de Oliveira
Código Identificador:BE9EC889

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ELIAS DE PAIVA COELHO, CPF:190.228.836-04 E RG M-2.599.872 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, KM 05, SETOR CHACAREIRO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:B380D107

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Sra. MARIA ELIANE NUNES DE OLIVEIRA, CPF: 497.880.782-49 E RG 504.309 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 60, KM 05, SETOR CHACAREIRO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:A89BF6A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 047/2013, Processo Administrativo nº 343/2013, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO.**

Empresa: N. R TRANSPORTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Valor Total: - R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Monte Negro - RO, 11 de Julho de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:44ACB31D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA Nº 030/2013 E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 047/2013

PROCESSO Nº 343/2013

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através de sua Pregoeira formalizado pelo DECRETO Nº 293/GP/2013 de 07 de

Março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 047/SRP/2013, do Processo administrativo nº 343/2013, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS E VEÍCULO TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM TURISMO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período de a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **N. R TRANSPORTE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – ME,** valor total de R$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Monte Negro – RO, 11 de Julho de 2013

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:69F23B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
SECRETARIA DE AGRICULTURA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

A SRA **SANDRA VIEIRA SANTANA**, INCRITA NO CPF: 419.234.992-20, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO-RO, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITA AO NUCOF /SEDAM, LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA A ATIVIDADE DE PSICULTURA COMERCIAL.

Publicado por:
Edina dos Santos Inacio
Código Identificador:008BE01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
SECRETARIA DE AGRICULTURA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

O SR **WILSON ANTONIO BARBOSA**, INCRITO NO CPF: 022.890.278-98, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO-RO, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITA AO NUCOF /SEDAM, LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA A ATIVIDADE DE PSICULTURA COMERCIAL.

Publicado por:
Edina dos Santos Inacio
Código Identificador:0FF0B918

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO CONTRATO Nº 001/2012

ERRATA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE E A EMPRESA: CONSTRUTURA TRIVIA LTDA EPP.

Onde - Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Dá-se a este **CONTRATO**, o valor de **R$ 153.950,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)** referente ao valor total da obra, prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA e para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA SEXTA.

Lê - se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Dá-se a este **CONTRATO**, o valor de **R$ 153.714,52 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos)** referente ao valor total da obra, prevista na CLÁUSULA PRIMEIRA e para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA SEXTA.

Onde - Lê:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

Às despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes – DER, do exercício de 2011, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **Valor Global: R$ 153.950,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), PA 02.007.15.452.0013.1.018 ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00.00.**

Lê - se:

Às despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos do contrato de repasse n.º 0333572-59/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **Valor Global: R$ 153.714,52 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), PT 2369516610V00011 NOTA DESPESA 2010NE902137 EMITIDA EM 01/07/2010.**

Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia, 11 de julho de 2013.

GERSON NEVES JUSCELINO BELLINCANTA
Prefeito Municipal. Contratada.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:07AF04EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/SEMUTAS/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 038/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Contratação de Serviços de Divulgação em Carro de Som*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **24.07.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 7.830,00. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 11 de Julho de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:32C85D3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS INDENIZATORIA

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 01/07/13	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 02/07/13	V. UNT.	R$ 355,45
CIDADE/UF:	Porto Velho	V. TOTAL	R$ 355,45
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocamento à Porto Velho para participação de Seminário sobre Orientação Tributária e Educação Fiscal realizado pela Arom, e estive no Deosp e Assembléia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 355,45 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 11.07.2013

Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 11.07.2013

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:258CDAD2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS - INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 01/07/13	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 02/07/13	V. UNT.	R$ 197,47
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 197,47
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocamento à cidade de Porto Velho para conduzir o prefeito José Silva Pereira, onde participou em seminário realizado pela Arom, estivemos no Deosp e Assembléia Legislativa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,47 (Cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 11.07.13

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 11.07.13

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:88716172

P M N U - RO
PORTARIA Nº 161, DE 11 DE JULHO DE 2013

Exonera do quadro de pessoal, a pedido do Servidor Municipal Ednilson Pereira da Rosa, ocupante do cargo de Professor de Educação Física.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do quadro de pessoal, a pedido do Servidor Municipal Ednilson Pereira da Rosa, ocupante do cargo de Professor de Educação Física.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:02265547

P M N U - RO
QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2013

Quinto Aditamento Contratual de 2013

Referente ao contrato nº 030/2010

Celebração: 05/07/2013

Partes: Município de Nova União e a empresa Sispel – Sistema Integrados de Softwer Ltda – Epp .

Objeto: Estando evidenciada a necessidade da Contratante, em aditivar o contrato nº 030/2010, referente à contratação de empresa para implantação e aluguel de Sistema de Informática automatizados na área municipal que atendem a legislação especifica em Contabilidade Pública, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 02 (dois) meses.

Interveniente: Secretária Municipal de Saúde.

Fonte de Recursos: Orçamentário

Valor Global: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 5.633,22 (Cinco mil seiscentos e trinta três reais e vinte dois centavos).

Processo: 77/2010

Empenho nº 277/2013

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F504CEBE

P M N U - RO
QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2013

Referente ao contrato nº 46/2012
Celebração: 11/07/2013
Partes: Município de Nova União e a empresa Sec Engenharia e Construtora Ltda.

Objeto: Estando evidenciada a necessidade da Contratante, em aditivar o contrato de n° 46/2012, referente à contratação de empresa para prestar serviço de implantação de rede de distribuição urbana com iluminação publica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 15 de julho de 2013.
Interveniente: Secretária Municipal de Obras, Serviços Público, Agricultura e Meio Ambiente.
Fonte de Recursos: Convênio n° 05/2012/ASJUR/DEOSP-RO

Processo: 487/2012

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:CE0772C2

P M N U - RO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/PMNU-2013.

Processo N.º 369/2013

Valida até: 11/07/2014

1. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o no 00.699.197/0001-07, com sede na Av. Duque de Caxias, n° 1158, nesta cidade de Nova União, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal n° 988 de 20 de dezembro de 2010, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2013** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, **de Mangueiras e Conexões Hidráulicas para atender a Secretaria Municipal de Obras**, conforme preços, condições e especificações na **tabela I**, abaixo, decorrente do certame **Pregão Presencial n.° 017/2013**, cujos elementos a integra.
2.2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
2.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: VICTOR & LESZCZYNSKI LTDA
C. N. P. J: 08.488.475/0001-80
TEL/FAX: 693461-1910
ENDEREÇO: **AV. DANIEL COMBONI N° 389, BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE - RO** CEP: 76920-000
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO FERREIRA SAMPAIO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	ANEL CAPA 1" (4 TRAMAS) PRENSADA	UNIDADE	MAMUTH	50	8,32	416,00
02	ANEL CAPA 1" ½ (4 TRAMAS)	UNIDADE	MAMUTH	20	24,90	498,00
03	ANEL CAPA 1"1/4 (4 TRAMAS)	UNIDADE	MAMUTH	20	26,85	537,00
04	ANEL CAPA ½ (4 TRAMAS)	UNIDADE	MAMUTH	100	4,05	405,00
05	ANEL CAPA 1/4 (2 TRAMAS) PRENSADA	UNIDADE	MAMUTH	50	2,55	127,50
06	ANEL CAPA ¾ (4 TRAMAS) PRENSADA	UNIDADE	MAMUTH	100	6,00	600,00
07	ANEL CAPA 5/8 (4 TRAMAS) PRENSADA	UNIDADE	MAMUTH	50	5,4	270,00
08	ANEL CAPA 5/8 (2 TRAMAS) PRENSADA	UNIDADE	MAMUTH	50	5,35	267,50
09	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902871008	UNIDADE	MAMUTH	20	16,72	334,40
10	CONEXAO HIDRAULICA	UNIDADE	MAMUTH	20	22,05	441,00
11	CONEXAO HIDRAULICA	UNIDADE	MAMUTH	10	17,55	175,50
12	CONEXAO HIDRAULICA	UNIDADE	MAMUTH	20	14,32	286,40
13	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902872020	UNIDADE	MAMUTH	20	41,62	832,40
14	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902641008	UNIDADE	MAMUTH	20	13,35	267,00
15	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902641010	UNIDADE	MAMUTH	20	25,9	518,00
16	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 19026444	UNIDADE	MAMUTH	20	14,55	291,00
17	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 1902640806	UNIDADE	MAMUTH	20	13,27	265,40
18	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF451008	UNIDADE	MAMUTH	20	15,6	312,00
19	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF451212	UNIDADE	MAMUTH	20	28,12	562,40
20	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA HG2681212	UNIDADE	MAMUTH	20	21,37	427,40
21	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF0806	UNIDADE	MAMUTH	15	13,12	196,80
22	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1612	UNIDADE	MAMUTH	20	44,62	892,40
23	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1212	UNIDADE	MAMUTH	20	15,00	300,00
24	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1010	UNIDADE	MAMUTH	20	17,47	349,40
25	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF0808	UNIDADE	MAMUTH	30	12,75	382,50
26	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1616	UNIDADE	MAMUTH	20	25,12	502,40

27	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF1012	UNIDADE	MAMUTH	20	22,12	442,40
28	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPF0810	UNIDADE	MAMUTH	20	23,25	465,00
29	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 472166	UNIDADE	MAMUTH	20	7,50	150,00
30	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47211616	UNIDADE	MAMUTH	20	31,50	630,00
31	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47211212	UNIDADE	MAMUTH	30	15,75	472,50
32	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47211010	UNIDADE	MAMUTH	20	13,80	276,00
33	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 472188	UNIDADE	MAMUTH	30	11,02	330,60
34	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47211216	UNIDADE	MAMUTH	05	26,25	131,25
35	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA HG2601010	UNIDADE	MAMUTH	20	17,25	345,00
36	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA HG2601616	UNIDADE	MAMUTH	20	27,75	555,00
37	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 479088	UNIDADE	MAMUTH	20	15,75	315,00
38	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 19041488	UNIDADE	MAMUTH	05	15,00	75,00
39	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47252020	UNIDADE	MAMUTH	10	46,50	465,00
40	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47251612	UNIDADE	MAMUTH	20	16,80	336,00
41	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47251212	UNIDADE	MAMUTH	20	17,02	340,40
42	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47251010	UNIDADE	MAMUTH	20	13,12	262,40
43	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 47250810	UNIDADE	MAMUTH	20	12,97	259,40
44	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA 472588	UNIDADE	MAMUTH	20	12,97	259,40
45	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPFM1212	UNIDADE	MAMUTH	20	24,75	495,00
46	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPFM1212	UNIDADE	MAMUTH	20	24,75	495,00
47	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPFM1010	UNIDADE	MAMUTH	20	15,75	315,00
48	CONEXAO HIDRAULICA PRENSADA EPFM0808	UNIDADE	MAMUTH	20	9,97	199,40
49	CONEXAO EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2	UNIDADE	MAMUTH	20	13,80	276,00
50	CONEXAO EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4	UNIDADE	MAMUTH	10	23,25	232,50
51	CONEXAO EMENDA PARA MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8	UNIDADE	MAMUTH	20	9,22	184,40
52	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 2 TRAMAS (PRENSADA)	UNIDADE	TRANSPAWER	10	53,25	532,50
53	MANGUEIRA HIDRAULICA 1" 4 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	50	108,75	5.437,50
54	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 4 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	150	99,75	14.962,50
55	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 2 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	100	27,22	2.722,00
56	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/4 4 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	100	74,70	7.470,00
57	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 2 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	150	21,60	3.240,00
58	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/8 4 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	100	43,50	4.350,00
59	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	50	28,50	1.425,00
60	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 4 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	50	78,00	3.900,00
61	ANEL CAPA 3/8 (2 TRAMAS) PRENSADA	UNIDADE	MAMUTH	100	3,30	330,00
62	MANGUEIRA HIDRAULICA 1"1/2 2 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	20	63,75	1.275,00
63	MANGUEIRA HIDRAULICA 1"1/4 4 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	20	138,75	2.775,00
64	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 2 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	150	19,95	2.992,50
65	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 2 TRAMAS (PRENSADA)	METROS	TRANSPAWER	100	18,00	1.800,00
					TOTAL	**71.977,05**

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
3.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração **não** será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao servidor NILTON CESAR MOREIRA, conforme Portaria n.° 052/2013.

5. DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. É facultada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

6. DO PREÇO E DA SUA RECOMPOSIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado nesta Ata, fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano. De acordo com a previsão do inciso III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93. Admite-se, entretanto, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços mediante a comprovação da majoração ou redução significativa do preço registrado por meio de pesquisa de mercado.

6.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
6.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.
6.4. Na recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados serão observados os procedimentos dos §§ 2° e 3°, do art. 12, do Decreto Municipal n° 988, de 20 de dezembro de 2010.
6.5. O novo preço somente será válido após a publicação do aditivo da ata de preços no Diário Oficial do Município (http://www.diariomunicipal.com.br/arom).
6.6. Para efeito do pagamento será sempre praticado o preço registrado na data do pedido de fornecimento.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

7.1. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de até 72 horas a partir da requisição.
7.2. Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues no local do serviço onde serão usadas,pela respectiva Unidade de Consumo requisitante.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

9.1. O contrato de fornecimento decorrente da presente ata de registro de preços serão formalizados mediante a simples emissão da nota de empenho, nos termos do art. 62, da Lei n° 8.666/93.
9.2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
9.3. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
9.4. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9.5. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
9.6. O Município somente poderá exigir a entrega de materiais cuja soma dos valores seja superior à R$ 2.000,00 (dois mil reais). Para o caso de valores menores será de responsabilidade do Município a retirada dos materiais no estabelecimento da empresa.

10. DAS PENALIDADES:

10.1.No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município, a detentora do registro ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, ao pagamento de multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do registro.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1.Os materiais objeto da presente ata serão entregues, nos termos e condições fixadas no edital e no contrato e serão recebidos pelo setor competente consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1.Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
12.1.1 Pela Administração, quando:
12.1.1.1 As empresas vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
12.1.1.2 A(s) empresa(s) vencedor (as) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
12.1.1.3 A(s) empresa(s) vencedor (as) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
12.1.1.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
12.1.1.5 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
12.1.2 Pela(s) licitante(s) vencedor (as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
12.2. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

13.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo respectivo Secretário Municipal, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada, ou por quem ele designar.
13.2. Autorizada às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
13.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Integra esta Ata o edital de Pregão Presencial n.° 017/2013, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve bem como todos os demais elementos do Processo n.° 369/2013.

Nova União – Rondônia, 11 de julho de 2013.

VICTOR & LESZCZYNSKI LTDA C.N.P.J: 08.488.475/0001-80

Gerente da Ata

Testemunha 1
Testemunha 2

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D973D0AE

P M N U - RO
ERRATA

No Decreto 1450 de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial Dos Municípios, ano IV/ Nº 0985 Pág. 16, Onde se lê: 02.04.04.1220054.2053, leia-se 02.04.04.1220053.2053.

Nova União – RO, 11 de Julho de 2013.

JUCILAN A. RIBEIRO LUBIANA
Secret. Mun. de Planejamento, coordenação, Administração e Fazenda.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6A4AC842

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 24 DATA: 11-07-2013

DECRETO Nº 7673 DE 09 DE MAIO DE 2011

"EXONERA, A PEDIDO, JOSÉ AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA, DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 1155/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, **JOSÉ AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 3131/3, no cargo de Professor Nível II- 25 horas, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:248A3F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 25 DATA: 11-07-2013

DECRETO Nº 7724 DE 21 DE JUNHO DE 2011

"EXONERA, A PEDIDO, SEBASTIÃO ÂNGELO DE OLIVEIRA, DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 1718/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, **SEBASTIÃO ÂNGELO DE OLIVEIRA**, Cadastro nº 1219/0, no cargo de Agente de Saúde Rural- 40 horas, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:E6DB9339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 26 DATA: 11-07-2013

DECRETO Nº 7723 DE 21 DE JUNHO DE 2011

"EXONERA, A PEDIDO, MARIA ALICE NICÁCIO, DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 1787/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, **MARIA ALICE NICÁCIO**, Cadastro nº 4541/1, no cargo de Técnica em Enfermagem- 40 horas, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:39FFF587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 27 DATA: 11-07-2013

DECRETO Nº 7879 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

"EXONERA, A PEDIDO, TARCISIO NOVAIS DA SILVA, DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 3968/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, **TARCISIO NOVAIS DA SILVA**, Cadastro nº 3682/0, no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:BCE05B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 28 DATA: 11-07-2013

DECRETO Nº 7896 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

"EXONERA, A PEDIDO, EVALDO ARAÚJO CORDEIRO, DO QUADRO DE CARGOS E

EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 4086/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, **EVALDO ARAÚJO CORDEIRO** , Cadastro nº 6837/0, no cargo de Pedreiro – 40 horas, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:751F67CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 29 DATA: 11-07-2013

DECRETO Nº 7927 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

"EXONERA, A PEDIDO, ERLI VARGAS DOS SANTOS, DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 4423/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, **ERLI VARGAS DOS SANTOS**, Cadastro nº 4404/0, no cargo de Professor Nível Especial, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:78441F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	LAUDA Nº 30 DATA: 11-07-2013

DECRETO Nº 7933 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

"EXONERA, A PEDIDO, EZEQUIEL FALCÃO DE SOUZA, DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 4398/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, **EZEQUIEL FALCÃO DE SOUZA**, Cadastro nº 6840/3, no cargo de Servente de Pedreiro, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:3780DB41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 78/2013

Licitação a ser realizada em **30/07/2013** às **09:00 horas**,(horário de Brasília) – Objeto:Futura e eventual aquisição de ar comprimido e oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037 e no endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com

Pimenta Bueno-RO, 11 de Julho de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:137E312E

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 59/2013

Licitação a ser realizada em **31/07/2013** às **09:00 horas**,(horário de Brasília) – Objeto:Aquisição de Material Permanente- Depto de Programas Especiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037 e no endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com

Pimenta Bueno-RO, 11 de Julho de 2013.

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:F09E90B5

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 27/2013

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2013
Processo Administrativo n°:1479/2013.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames sorologicos- para atender o programa de humanização do pré natal**
Valor Total: R$ R$ 37.505,40 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos).
Classificação: 1°; Vencedor do item: 1.
Fornecedor: ANACLETO & CIA LTDA
CNPJ : 09.125.308/0001-38
Valor Total do Fornecedor : R$ 37.505,40 (trinta e sete mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 11 de julho de 2013.

JULIANA S. LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:984863B9

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 28/2013

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2013
Processo Administrativo n°:1465/2013.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **futura e eventual aquisição de embalagens e descartaveis**
Valor Total: R$35.096,97 (Trinta e cinco mil e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

Classificação: 1°; Vencedor do item: 6,9,11,15,16,18,19 e 26.
Fornecedor : GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP
CNPJ : 63.615.058/0001-60
Valor Total do Fornecedor : R$ 6.329,40 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Classificação: 1°; Vencedor do item: 7,8,10,12,13,14,17,20,24 e 25.
Fornecedor : GLOBALMIX INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA ME CNPJ : 07.169.849/0001-32
Valor Total do Fornecedor : R$ 17.857,69 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Classificação: 1°; Vencedor do item: 1,2,3,4,5,21,22 e 23.
Fornecedor : MBR FERNANDES
CNPJ : 16.845.253/0001-04
Valor Total do Fornecedor : R$ 10.909,88 (dez mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 11 de julho de 2013.

JULIANA S. LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:7F390229

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CENTRAL DE COMPRAS/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Av. Castelo Branco, nº. 1.046 Bairro Centro, Cep 76. 970-000 Pimenta Bueno – RO
Fone/Fax: 069 3451 2465.
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°: 06/2013
Aos 09 dias do mês de Julho de 2013, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Jean H. G. de Mendonça, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, D.F DA ROCHA SANCHES - ME resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2013 para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009, e mediante as seguintes condições:
CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade reajustar o valor de dos itens registrados na ata n°: 04/2013, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, conforme planilha em anexo.
CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 09 de julho de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

FORNECEDORES:
D.F.DA ROCHA SANCHES ME
CNPJ: 13.504.249/0001-86

PLANILHA DE RAJUSTE

Ordem	Descrição	Unidade	Valor registrado	Valor do reajuste
2	Carne Bovina de 2ª sem osso, magra em pedaços.	KG	7,27	9,09
8	CARNE BOVINA DE 2ª C/ OSSO, MAGRA EM PEDAÇOS	Kg	5,05	5,91
12	Linguiça Toscana de 1° qualidade.	Kg	9,97	11,25
14	Peixe de Scama	Kg	6,99	8,74

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:4F53F024

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 91/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 87/2013 na forma Presencial.** referente ao Processo Administrativo **2989/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 11 de julho de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:F25050C7

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 90/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 86/2013 na forma Presencial.** referente ao Processo Administrativo **1604/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Hederson Mota ,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 5 de julho de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:2105FC1F

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 29/2013

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2013
Processo Administrativo n°:1486/2013.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **futura e eventual aquisição de peças para Kombis**
Valor Total: **R$ 91.829,80 (noventa e um mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**

Classificação: 1°; Vencedor do item: 1,2,5,6,8,9,10,12,15,17,18,20,21,22,23,26,28,29,30,31,32,34,36,37,38, 39,40,41,43,44,15,46,47,48,50,51,53,54,55,56,57,59,61,62,63,64,65, 66,67,69,70,71,72,73,74,76,78,84,92,93,99,101,102,103,106,109,110 e 113
Fornecedor : AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.
CNPJ : 11.353.669/0001-83
Valor Total do Fornecedor : R$ 31.452,40 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Classificação: 1°; Vencedor do item:3,11,14,25,35,42 e 68
Fornecedor : DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA
CNPJ : 34.748.137/0020-03
Valor Total do Fornecedor : R$ 30.723,00 (trinta mil, setecentos e vinte e três reais)

Classificação: 1°; Vencedor do item:4,7,13,16,19,24,27,33,49,52,58,60,75,77,79,80,81,82,83,85,86,87 , 8889,90,91,94,95,96,97,98,100,104,105,107,108,111,112 e 114
Fornecedor : J. EUGENIO FUZARI - ME
CNPJ : 01.899.908/0001-41
Valor Total do Fornecedor : R$ 29.654,40 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 11 de julho de 2013.

JULIANA S. LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:6A81A515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 467/2013 DE, 10 DE JULHO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, JOÃO BATISTA VIEIRA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3525/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.437/2013.*
R E S O L V E:
Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de deslocamento para o dia ***12 de Julho de 2013****, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de 140,00 (cento e quarenta reais) para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão de Pimenta Bueno/Ministro Andreazza-RO, para participar da III Conferencia Municipal de Assistência Social.*

· ***SOLANGE MARIA GOTZSCH MONTREUIL – ASSISTENTE SOCIAL***
CPF n.º 181.851.771 – 04
01 (uma) diária no valor de R$-70,00
· ***FABIANO PEREIRA DE JESUS – DIRETOR DEPARTAMENTO PROTEÇÃO ESPECIAL***
CPF. 698.076.632 – 53
CPF n.º 181.851.771 - 04
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ministro Andreazza-RO dar-se á no dia 12/07/2013 às 06:00 horas no veículo Gol, Placa NCP-1698 e retorno será após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 10 de Julho de 2013.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:93A20F1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 055/2013

ERRATA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/CPLM/2013.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 836/SEMEC/2013

O Pregoeiro do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do aviso de licitação acima citado, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Pregão presencial 056 Aquisição de peças e serviços para manutenção Kombi.

LEIA-SE: Pregão presencial 055 Aquisição de peças e serviços para manutenção Kombi.

Maiores Informações poderão ser adquirida na sala da Comissão de Licitação, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Presidente Médici/RO, 11 de julho de 2013.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial
Port. 309/2013

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:EC623F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

Pedido de Licença Prévia (LP), localização: Linha 112, lote 31, gleba G, setor Leitão Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor CERILO CLAUDIO FELICIO, CPF: 079.098.702-30, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26 de junho de 2013 a Licença Prévia (LP), para desenvolver a atividade de Piscicultura

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C3948827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pedido de Licença de Instalação (LI), localização: Linha 112, lote 31, gleba G, setor Leitão Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor CERILO CLAUDIO FELICIO, CPF: 079.098.702-30, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26 de junho de 2013 a Licença de Instalação (LI), para desenvolver a atividade de Piscicultura

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:65917DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de Licença de Operação (LO), localização: Linha 112, lote 31, gleba G, setor Leitão Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor CERILO CLAUDIO FELICIO, CPF: 079.098.702-30, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26 de junho de 2013 a Licença de Operação (LO), para desenvolver a atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8D01D143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

Pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Localização na linha 17, travesão do 20, setor Pyrines, gleba D, Zona Rural do Município de Presidente Médici – RO, Propriedade do Sr. **GEOVANA REGIS DE SOUZA**, de inscrita no CPF - 085.610.867-77, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/06/2012 a licença para atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D843E62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

Pedido de renovação de Licença Prévia (LP), localização: BR 429, lote 19-A, gleba 21, Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor JOSÉ GILBERTO KRAUZE, CPF: 290.006.532-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01 de julho de 2013 a renovação de Licença Prévia (LP), para desenvolver a atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:3243DAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pedido de renovação de Licença de Instalação (LI), localização: BR 429, lote 19-A, gleba 21, Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor JOSÉ GILBERTO KRAUZE, CPF: 290.006.532-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01 de julho de 2013 a renovação de Licença de Instalação (LI), para desenvolver a atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5126B784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pedido de Licença de Operação (LO), localização: BR 429, lote 19-A, gleba 21, Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor JOSÉ GILBERTO KRAUZE, CPF: 290.006.532-15, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01 de julho de 2013 a Licença de Operação (LO), para desenvolver a atividade de Piscicultura

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:32F3D2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

Pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Localização PROJETO DE ASSENTAMENTO CHICO MENDES, IMÓVEL SERINGAL MUQUI ,LOTE 12, GLEBA 03, Zona Rural do Município de Presidente Médici-RO,o Sr. Luiz Fernando da Silva inscrito no CPF 001.058.612-19 e RG:1076969-SESDC/RO vem por meio deste solicitar na Propriedade do Sr. **MANOEL CAETANO SOARES** inscrito no CPF: 570.236.032-04 e RG: 461.541 SSP/RO torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 16/05/2013 Para Atividades **a Extração de areia** na propriedade, estando de acordo com o que determina o Art. 92, Inciso III, do decreto nº 7.903 de 01/07/97, que regulamenta a Lei nº 547/93, estando com a sua estrutura de acordo com as leis e posturas municipais, não se encontrando em áreas de proteção de mananciais.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BBF80F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LLICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pedido de Licença de Instalação (LI), localização: BR 364, KM 20, lote 101 A, gleba pyrineus, Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor Messias Fiorotti Jacone, CPF:760.577.122-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26 de junho de 2013 a Licença de Instalação (LI), para desenvolver a atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8F816C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Pedido de Licença de Operação (LO), localização: BR 364, KM 20, lote 101 A, gleba pyrineus, Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor Messias Fiorotti Jacone, CPF:760.577.122-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26 de junho de 2013 a Licença de Operação (LO), para desenvolver a atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F83C617F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA

Pedido de Licença Prévia (LP), localização: BR 364, KM 20, lote 101 A, gleba pyrineus, Município de Presidente Médici – RO, propriedade do senhor Messias Fiorotti Jacone, CPF:760.577.122-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 26 de junho de 2013 a Licença Prévia (LP), para desenvolver a atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:68F81B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA

Pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Localização na KM 20, Gleba PYRINEUS, Lotes 34 e 35 Zona Rural do Município de Presidente Médici – RO, Propriedade do Sr. **JOAQUIM BRUNALDI**, de inscrita no CPF - 063.078.172-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/06/2012 a licença para atividade de Piscicultura.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:684E1C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA

Pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Localização RO 480 (LH 180) - TRECHO RO 476/BR364 SOBRE O IGARAPÉ LEITÃO NO KM 05, Zona Rural do Município de Presidente Médici-RO, o DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDONIA, inscrita no CNPJ 04.285.920/0001-54, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 16/05/2013 Para construção de ponte em madeira com extensão de 25m.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:00D28B07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1095/GAB/2013, de 08 de abril de 2013, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 024/2013, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **479/SEMPAF/2013**

OBJETO: Locação de fotocopiadora, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$8.633,30 (Oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos)
PROJETO ATIVIDADE: **2004 – Manutenção das atividades-SEMPAF**
ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39 – Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica**

DATA DE ABERTURA: 24 de julho de 2013, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 10 de julho de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Juliana da Silva Freitas
Código Identificador:5B1F386D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502/2013

"Dispõe sobre demissão voluntária em cargo de provimento efetivo"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, de acordo com a Lei Complementar nº 136/2013, considerando o contido no processo administrativo nº 4904/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** o (a) Servidor (a) Municipal **EDNEIA AMBROSIO DE MENEZ**, Matrícula – **4098,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 416697 SSP/RO e do CPF nº 326.795.802-49, de exercer o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
Art. 2º O (a) Servidor (a) solicitou demissão do cargo acima citado, aderindo ao "**PROGRAMA DE INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA**", nos termos da LC nº 136/2013.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2013.

Rolim de Moura, 01 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2FBB7D12

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 511/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ODIVAL MARTINS DE MORAIS**, Matricula nº **1937**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 942931 SSP/MT e do CPF nº 581.045.851-34, de exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DE TRÂNSITO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de julho de 2013.

Rolim de Moura, 08 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AF14C7A6

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 512/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, Matricula nº **2480**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001118205 SSP/RO e do CPF nº 008.820.692-09, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE APOIO A AGROINDUSTRIA** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de julho de 2013.

Rolim de Moura, 08 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO
Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:67517595

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 513/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FRANCIELY KAREN PEREIRA**, Matricula nº **1927**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 731364 SSP/RO e do CPF nº 828.971.742-34, de exercer o cargo de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de julho de 2013.

Rolim de Moura, 08 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D75A15F0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 514/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ODIVAL MARTINS DE MORAIS**, Matricula nº **1937**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 942931 SSP/MT e do CPF nº 581.045.851-34, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DE TRÂNSITO** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU, com fulcro no artigo 5º, item 7 da Lei Complementar nº 142/2013

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de julho de 2013.

Rolim de Moura, 08 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:B5EC1C57

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 515/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**, Matricula nº **2480**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 00001118205 SSP/RO e do CPF nº 008.820.692-09, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE APOIO A AGROINDUSTRIA** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU, com fulcro no Art. 5º, Item 6 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de julho de 2013.

Rolim de Moura, 08 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1854FC18

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 516/2013

"Dispõe sobre nomeação em cargo de Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **FRANCIELY KAREN PEREIRA**, Matricula nº **1927**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 731364 SSP/RO e do CPF nº 828.971.742-34, para exercer o cargo de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU, com fulcro no Art. 5º, Item 8 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de julho de 2013.

Rolim de Moura, 08 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:ADB2A667

ROLIM PREVI
COMITE DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 003/2013

A Presidente do Comitê de Investimentos do Rolim Previ, Srª **Marlene Aparecida Coviaque da Silva**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 2.500/2013 em vigor.

CONVOCA:

TODOS OS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS, em pleno gozo de seus direitos, para participar de uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **17 de julho de 2013,** na Sede do Rolim Previ, às 09h00, localizado na Av. Cuiabá, 4864 – Centro, para tratar do cumprimento da seguinte pauta:

I. Avaliação e alocação de recursos disponível em Conta Corrente do Rolim Previ, conforme determinado na Política de Investimento 2013**.**

Rolim de Moura/RO, 11 de julho de 2013.

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Presidente Comitê de Investimentos

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:360E45BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2013

Processo número: 745/2013
Licitação: Pregão Eletrônico nº019/2013

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CM X COL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CESAR CASSOL**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0000130920-SSP/RO e CPF sob nº 107.345.972-15, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **JORNAL A GAZETA DE RONDONIA LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.515.552/0001-47, com sede a av. Castelo Branco 20820, bairro: Novo Horizonte, na cidade de CACOAL, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) José Erisvaldo Santos Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 383.767/SSP-PI e CPF sob nº 181.049.163-00, residente e domiciliado na cidade de Cacoal - RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CM X COL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:
EMPRESA:_____

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CM/COL (CENTIMETROS POR COLUNA)	CM/COL	30.000	3,79	113.700,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

A execução dos serviços serão efetuados de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

d) Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.39 e os projetos atividades conforme segue:

Secretaria Municipal De Administração
Projeto Atividade: 2.008

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratada: **JORNAL A GAZETA DE RONDONIA LTDA,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.515.552/0001-47, com sede a av. Castelo Branco 20820, bairro: Novo Horizonte, na cidade de CACOAL, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) José Erisvaldo Santos Sousa, portador(a) da

Cédula de Identidade RG nº 383.767/SSP-PI e CPF sob nº 181.049.163-00, residente e domiciliado na cidade de Cacoal - RO

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

EMPRESA:

JORNAL A GAZETA DE RONDONIA LTDA
CNPJ: 14.515.552/0001-47

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D4160052

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA - SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRENCIA PÚBLICA 01-2013

Aos dez dias do mês de julho de 2013(dois mil e treze), às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da CEL-M, a Comissão Especial de Licitação Municipal, nomeada pela portaria nº. 471 de 17 de junho de 2013 - Comissão: Simone Aparecida Paes – Presidente, Albanir Oliveira e Siva, Marisa da Rosa e Sergiana Nobre- Membros, para dar início à sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas: empresa em consorcio: **CONSTRUTORA MOSAICO LTDA CNPJ:04.924.847/0001- 13 E ESCALA ENGUENHARIA CNPJ: 05.939.442/0001-11, e COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA CNPJ: 01.106.544/0001-03,** tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTOSANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA (2ª ETAPA), NESTE ESTADO**. **Da Autorização:** A realização desta licitação encontra-se autorizada através do Processo Administrativos nº 1383/2013- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. **DOS PROCEDIMENTOS**: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao horário estabelecido conforme publicação no **Diário Oficial dos Municípios de Estado de Rondônia**, no dia 08/07/2013 (Segunda – feira) pag. 48 e **Diário Oficial da União** no dia 08/07/2013 (segunda-feira), seção 3, pag. 245, iniciou a sessão fazendo a chamada dos presentes e constatou que só a empresa em consorcio: **CONSTRUTORA MOSAICO LTDA CNPJ: 04.924.847/0001- 13 E ESCALA ENGENHARIA CNPJ: 05.939.442/0001-11**, neste ato representado pelo senhor; **ANTONIO FIGUEREDO DE LIMA**, a presidente solicita para o licitante presente que junto com os membros da comissão se deslocasse a Secretaria Municipal de Gabinete para a retirada do invólucro contendo os envelopes de proposta de preços do cofre, onde permaneceram até a presente data conforme estabelecido na ata do dia 17/03/2012. A Comissão de Licitação e o representante da empresa do senhor **ANTONIO FIGUEREDO DE LIMA,** *declaram que os envelopes encontravam se devidamente lacrados sem apresentarem qualquer vestígio de terem sidos violados.* A presidente da Comissão inicia a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, constatando como primeira colocada por menor preço global apresentado as empresas em consorcio; **CONSTRUTORA MOSAICO LTDA CNPJ: 04.924.847/0001- 13 E ESCALA ENGUENHARIA CNPJ: 05.939.442/0001-11, perfazendo o valor de R$ 29.896.062,56 (Vinte e Nove Milhões, Oitocentos e Noventa e Seis Mil, Sessenta e Dois Reais e Cinqüenta e Seis Centavos), como segunda colocada a empresa COSATEL CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA CNPJ: 01.106.544/0001-03 perfazendo o valor de R$ 33.322.272,97 (Trinta e Três Milhões, Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos),** a presidente da inicio a colhida das assinaturas passando os documentos para os presentes. "A presidente da comissão faz se registrar nesta ata que os envelopes de propostas de preços das empresas não habilitadas para o certame: **CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA ME CNPJ: 00.184.497/0001-45 e GUARAÚNA ENGENHARIA LTDA CNPJ 85.004.760-0001-20, permaneceram devidamente lacrados, sobre guarda da comissão a contar desta data pelo prazo de 10 (dez) dias, caso não sejam retirados pelos interessados os mesmos serão incinerados".** Após a colhida das assinaturas a Comissão decide suspender o certame, para análise mais detalhada das propostas das empresas participantes em virtude da complexidade do ato. Não havendo mais nada a declarar a Comissão de Licitação, juntamente com o representante da empresa presente, assinam a presente Ata. Os trabalhos licitatórios encerraram-se às 09:55horas.

Comissão de Licitação
Portaria nº 471/2013

SIMONE APARECIDA PAES
Presidente

ALBANIR OLIVEIRA E SIVA
Vice-Presidente

SERGIANA NOBRE
Membro

MARISA DA ROSA
Secretaria

Empresa presente na sessão:

_____
04) EMPRESA EM CONSORCIO CONSTRUTORA MOSAICO LTDA CNPJ:04.924.847/0001- 13 E ESCALA ENGUENHARIA CNPJ: 05.939.442/0001-11

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:5ECF2F6F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 020/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM UNIFORMES E CAMISETA

Processo número: 140/2013
Licitação: Pregão Presencial nº030/2013
Registro de Preço 020/2013

FORNECEDOR: AJP CONSTRUTORA E TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME
C.N.P.J : 12.019.836/0001-17 TEL/FAX: 69
ENDEREÇO: AV NORTE SUL 4136 SALA 1 FUNDO
CIDADE : SANTA LUZIA D`OESTE – RO
NOME DO REPRESENTANTE: LAFFERSON BENICA MARTINS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): LOTE 02

FORNECEDOR: JOSE PINHEIRO FERREIRA & CIA LTDA -EPP
C.N.P.J : 03.912.940/0001-45 TEL/FAX: 69
ENDEREÇO: RUA GUAPORE 5122 CENTRO
CIDADE : ROLIM DE MOURA – RO
NOME DO REPRESENTANTE: VILMA ALVES DOS SANTOS FERREIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): LOTE 01,04

FORNECEDOR: LOURES CONFECÇÕES LTDA –ME
C.N.P.J : 09.004.376/0001-49 TEL/FAX: 69

ENDEREÇO: RUA ESPERANTINA 4705 CENTENARIO
CIDADE : ROLIM DE MOURA – RO
NOME DO REPRESENTANTE: IRACEMA ZANATI MATIAS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): LOTE 03
Lote 01

Item	Especificação da prestação de serviços.	Und	Quant.	V. UNT	V. TOT.	MARCA
01	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida - P	SERV	370	17,55	6.493,50	RB
02	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- M	SERV	370	17,55	6.493,50	RB
03	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida - G	SERV	350	17,55	6.142,50	RB
04	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- GG	SERV	170	17,55	2.983,50	RB
05	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- EG	SERV	140	17,55	2.457,00	RB
06	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- TAM 06	SERV	80	17,55	1.404,00	RB
07	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- TAM 08	SERV	50	17,55	877,50	RB
08	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- TAM 10	SERV	50	17,55	877,50	RB
09	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- TAM 12	SERV	50	17,55	877,50	RB
10	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- TAM 14	SERV	50	17,55	877,50	RB
11	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- TAM 16	SERV	50	17,55	877,50	RB
12	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- TAM 02	SERV	30	18,98	569,40	RB
13	Camiseta de malha fria cor branca com letreiros e estampa colorida- TAM 04	SERV	30	18,97	569,10	RB
				V.TOTAL	31.500,00	

LOTE 02

Item	Especificação da prestação de serviços.	Und	Quant.	V. UNT	V. TOT.	MARCA
01	Camiseta de malha fria COLORIDA com letreiros e estampa colorida - P	SERV	200	18,00	3.600,00	FINA ESTANPA
02	Camiseta de malha fria COLORIDA com letreiros e estampa colorida- M	SERV	200	19,00	3.800,00	FINA ESTANPA
03	Camiseta de malha fria COLORIDA com letreiros e estampa colorida - G	SERV	200	19,00	3.800,00	FINA ESTANPA
04	Camiseta de malha fria COLORIDA com letreiros e estampa colorida- GG	SERV	50	19,00	950,00	FINA ESTANPA
05	Camiseta de malha fria COLORIDA com letreiros e estampa colorida- EG	SERV	50	19,00	950,00	FINA ESTANPA
				V.TOTAL	13.100,00	

LOTE 03

Item	Especificação da prestação de serviços.	Und	Quant.	V. UNT	V. TOT.	MARCA
01	Confecções de camiseta cor branca - 100% algodão, gola vermelha e detalhe na manga e logomarca conforme solicitado pela secretaria gestora, TAM P infantil	SERV	65	18,00	1.170,00	QUATRO K
02	Confecções de camiseta cor branca - 100% algodão, gola vermelha e detalhe na manga e logomarca conforme solicitado pela secretaria gestora, TAM M	SERV	65	18,00	1.170,00	QUATRO K
03	Confecções de camiseta cor branca - 100% algodão, gola vermelha e detalhe na manga e logomarca conforme solicitado pela secretaria gestora, TAM G	SERV	65	18,00	1.170,00	QUATRO K
04	Confecções de camiseta cor branca - 100% algodão, gola vermelha e detalhe na manga e logomarca conforme solicitado pela secretaria gestora, BABY LOOK ADULTO TAM M	SERV	65	18,00	1.170,00	QUATRO K
05	Confecções de camiseta cor branca - 100% algodão, gola vermelha e detalhe na manga e logomarca conforme solicitado pela secretaria gestora, TAM GG	SERV	65	18.61	1.209,65	QUATRO K
06	Confecções de camiseta cor branca - 100% algodão, gola vermelha e detalhe na manga e logomarca conforme solicitado pela secretaria gestora, TAM P	SERV	65	18,00	1.170,00	QUATRO K
07	Confecções de camiseta cor branca - 100% algodão, gola vermelha e detalhe na manga e logomarca conforme solicitado pela secretaria gestora, BABY LOOK ADULTO TAM P INFANTIL	SERV	65	18,00	1.170,00	QUATRO K
08	Confecções de camiseta cor branca - 100% algodão, gola vermelha e detalhe na manga e logomarca conforme solicitado pela secretaria gestora, BABY LOOK ADULTO TAM P	SERV	65	18,00	1.170,00	QUATRO K
				V.TOTAL	9.399,65	

LOTE 04

Item	Especificação da prestação de serviços.	Und	Quant.	V. UNT	V. TOT.	MARCA
01	Boné Preto E branco, de brim branco com regulador graduado padrão de tecido, forrado e impresso até 05 cores frontal e lateral.	SERV	65	9,90	643,50	RB

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2263

UANDERSON F. CRUZ
G. de Registro de Preço
Port 027/gp/20

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:E5A6B967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia através do Pregoeiro oficial que mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos por meio do memorando interno 095/SEMOSP/2013, DECLARA INIDÔNEA a empresa SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, de direito Jurídico, devidamente cadastrada no CNPJ 07.103.838/0001-50, situada no endereço Av. Marechal Rondon, nº 444 bairro Pioneiros Pimenta Bueno RO, por não haver cumprindo conforme exigido o contrato e demais exigências do Processo administrativo 467/2010, como consta termo de reprovação do convenio nº 081/PCN/2008, tendo como Objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.
Portanto após a publicação deste ato fica DECLARADA INIDONEA, e suspensa temporariamente de participar em licitação e impedido de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, prazo este que começa contar a partir da publicação deste ato, salvo nos termos art.87 e inciso IV da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente Cplm-o

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:FD09E923

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO nº. 994/2013 de 04 de Julho de 2013

"DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTICOES PUBLICAS DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA DE são FELIPE D´OESTE-RO, NO DIA 22 de JULHO DE 2013, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, JOSÉ LUIZ VIEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente;
Considerando a realização das festividades que ocorrerão no período de 19 a 21 de Julho de 2013, a qual servirá de comemorações alusivas ao Aniversario de emancipação política do Municipio;
Considerando que no dia 21 de Julho todos os servidores públicos estarão envolvidos na organização e atividades à população;

DECRETA
Art. 1o - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 de JULHO de 2013, Segunda-Feira, NAS REPARTICOES PUBLICAS DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA DE são FELIPE D´OESTE-RO.
Art. 2º - Todos os servidores sem exceção, ficarão sujeitos à convocação de seus respectivos chefes imediatos, de acordo com as necessidades.
Art. 3º– Os servidores que trabalham na coleta de resíduos sólidos, devem cumprir o cronograma elaborado pela SEMOSPE;
Art. 4º - Os vigilantes deverão cumprir rigorosamente a escala de serviços elaborados por suas respectivas secretarias;
Art. 5º - Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente os vigilantes, auxiliares, técnicos de enfermagem, motoristas de ambulâncias, médicos, cozinheiras e zeladoras deverão cumprir rigorosamente a escala pré estabelecida;
Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste/RO, aos Quatro Dias mês de Julho do ano de dois mil e Treze.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´oeste-ro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:AE68E323

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.224/2013; PROC. 618/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.618/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.224/2013
Contratado: **J. M. R. BRANDÃO COMBUSTIVEIS – ME.**
Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n.880/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Gabinete. 3,000 Litros de Diesel (fora do município) PETROBRAS

Valor: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.880/2013, unidade orçamentária 02.001, projeto atividade 04.122.0001.2.002, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de junho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:1F07F99B

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 118/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 209/2013
Contratado: CARDOSO E CIA LTDA

Objeto: Despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta secretaria, conforme as especificações na **Notas de Empenho N. 177/2013 e 178/2013**, sendo 30 unidades de pacote de açúcar, 10 unidades de pacote de café torrado, 30 kg de pão Frances, 10 kg de pão doce, 10 caixa de ERVA mate, 12 kg de manteiga, 10 galão de 5 litros de água sanitária, 36 unidades de desinfetante, 24 unidades detergente, 15 unidades de esponja para lavar, 20 unidades La de aço, 20 unidades de pano de chão, 10 unidades de pano de prato, 5 unidade de rodo, 10 pacote de sabão em barra com 5 unidades cada, 2 caixa de sabão em pó, 2 unidades de vassoura, 5 unidades de vassoura de NYTROS, 3 unidades de baldes de 10 litros, 10 unidades de copo descartável com tampa, de 180ml com 100 unidades cada, 60 unidades de copo descartável de 50 ml, contendo o pacote com 100 unidades, 10 unidades de guardanapo, 10 unidades de lixeiro, 30 pacote de saco plástico, 3 unidades de coador de café, 3 unidades de galão de 20 litros de água mineral, 30 unidades de carga de água mineral, 5 unidades de toalha de rosto, 10 unidades fósforo, 10 unidades de desodorizador de ar, 2 unidades de pacotes plástico, 2 unidades de pacote plástico de 1,5 litros, 6 unidades faca de mesa, 6 unidades de colher de sopa.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 2.119,63(dois mil e cento e dezenove reais e sessenta três centavos), conforme proposta vencedora.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
ORGÃO: 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
UNIDADE: 07.001. DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
PROG. TRABALHO: 08.244.0012.2.037. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO.
NOTA DE EMPENHO: 177/2013.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de Junho 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:521913F6

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.561/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.257/2013
Contratado: C. H. DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Aquisição de materiais permanente, Equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme especificações na nota de Empenho N. 1032/2013.
ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS:
01 unidade de **processador com 3.2 GHz, de freqüência ou superior, com 02 núcleos**, etc.
02 unidades de **processador com 3.6 GHz, de freqüência ou superior, memória cachê de 4 MB** ou superior etc.
01 unidade de **servidor M4 XEON E5-2420 HC 1.9 GHZ/15MB/1 X 8GB RDIMM** etc.
03 unidades de **NOBREACK 800 VA** etc.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 15.220,00 (quinze mil e duzentos e vinte reais), conforme proposta vencedora.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
ORGÃO: 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
UNIDADE: 03.001. GABINETE DO SECRETARIO-SEMADF.
PROG. TRABALHO: 04.122.0003.2.008. MANUTENÇÃO DA SEMADF
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
NOTA DE EMPENHO: 1032/2013.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de julho 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:F61CB1B5

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 563/2011.
CONTRATO ADMINISTRATPVO N. 164/2011.
CONTRATADO: CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA – EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 01 de Maio de 2013, até 30 Abril de 2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de Maio de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:D21A44FB

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 477/2011
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 196/2011
CONTRATADO: W. NUNES RIBEIRO EIRELI.
Objeto: Correção decorrente de Erro material.

ONDE SE LÊ:

"ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.".

LEIA-SE:

"ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00".

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de julho de 2013.

W. NUNES RIBEIRO EIRELI

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:B166FFDB

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.779/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.258/2013
Contratado: **J. M. R. BRANDÃO COMBUSTIVEIS – ME.**
Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n.514/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Saúde. 2,000 Litros de Diesel S 10 ATEM.

Valor: R$ 5.320,00(cinco mil e trezentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.514/2013, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de julho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:C39FAC30

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: ADMINISTRATIVO N. 779/2013
CONTRATO: ADMINISTRATIVO N. 259/2013
Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA – ME.

Objeto: Despesas com aquisição de combustíveis, descritos na Nota de Empenho n.515/2013, para atender as necessidades de abastecimento dos veículos desta Secretaria Municipal de Saúde. 5,000 Litros de Diesel IPIRANGA.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 13.050,00 (treze mil e cinqüenta reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Conforme definido na Nota de **Empenho N. 515/2013**, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00, **MATERIAL DE CONSUMO**.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de Julho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:E7A710BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PROC.539/13

Contrato: 118/ASJUR/2013
Processo nº: 539/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Auto Posto Global Ltda
Objeto: Aquisição de 500 (quinhentos) litros de Gasolina Comum
Prazo: De até o final do exercício de 2013.
Valor: R$ 1.545,00 (Mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
Empenho: 249/2013
Data: Teixeirópolis/RO, 11 de Julho de 2013.
Assinam:
Auto Posto Global Ltda
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:DE360322

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CARTA CONTRATO 027/GP/PMT/2013

Carta Contrato no 027/GP/PMT/2013
Processo: 450/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* NELSON MOREIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO UM TRATOR AGRÍCOLA (74KW) COM GUINCHO, PARA ARRASTO DE MADEIRAS PARA EXECUÇÃO DE PONTES NO ASSENTAMENTO VALE ENCANTADO.

Valor R$: 7.840,00 - (sete mil oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
042.004. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0010.2.024. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

EMPENHO Nº: 618 de 27 de junho de 2013.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 30 (trinta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 27 de junho de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:8D9A2D55

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONSELHEIROS TUTELARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e, consideração o resultado final da Eleição dos Conselheiros Tutelares do Município, conforme Ata com o resultado da eleição, do dia 14 de Agôsto de 2011, com a presença dos membros do CMDCA, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas a se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos, sito a AV. 13 de Fevereiro, 1431, no Centro Administrativo Agenor Luis Correia, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente. Comunica ainda, que o não comparecimento no prazo citado implicará na desistência da vaga.

CONSELHEIRAS TUTELARES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aparecido Ferreira Santana	4ª Suplente

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIS CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:8DCCA57D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Processo Administrativo: 642/2013.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo/ Material para Manutenção de Bens Imóveis para pequenos reparos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Estrela.
O Pregoeiro informa que houve um lapso na descrição da secretaria, processo e recurso: Por tanto, onde leu-se:
Solicitação: Semas, Proc: 503/2013, Recurso: próprio.
Leia-se:
Solicitação: Semec, Proc: 642/2013, Recurso: Manutenção do Ensino.
Informo ainda que ficam mantidos todos os prazos e condições previstas no edital.

Sendo expressão da verdade, assino, dou publicidade e apenso no processo acima mencionado.

Urupá – RO, 11 de julho de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:91E6B3B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***43/2013****, referente ao processo nº* ***563/2013, SMS n° 52/13****,* ***RECURSO CONVÊNIO Nº 024 PGE/2013,*** *que tem por objetivo* ***Aquisição de materiais para distribuição gratuita (cadeira de rodas motorizada, cadeira de rodas para banho, colchão inflável, fralda geriátrica, muleta auxiliar em alumínio e cadeira de rodas),*** *conforme solicitação da* ***Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

MBR FERNANDES ME						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNITÁRIO***	***TOTAL***
01	*Und*	*05*	*Cadeira de rodas motorizada com as especificações mínimas a seguir: ALTURA DA CADEIRA 90cm; ALTURA DO ASSENTO 50cm; ALTURA APOIO BRAÇOS 17 a 30cm; ALTURA ENCOSTO 40cm; COMPRIMENTO C/ APOIO PÉ 105cm; COMPRIMENTO S/ APOIO PÉ 80cm; COMPRIMENTO ASSENTO 42cm; COMPRIMENTO DO BRAÇO 40cm; LARGURA ABERTA 60 (L41), 65(L45) cm; LARGURA FECHADA 35cm; LARGURA ASSENTO 41cm; LARGURA ENCOSTO 40cm; LARGURA APOIO BRAÇO 6cm; PESO CADEIRA 36kg; PESO CADA BATERIA 11kg; PESO TOTAL 58kg; CHASSIS fechamento em "X"; MOTORIZAÇÃO 2x200W PM; DRIVE ELETRÔNICO 50A; FREIO DINÂMINO regenerativo; FREIO ESTÁTICO C.F.E.M; FREIO DE ESTACIONAMENTO eletromagnético; BATERIAS 2x12V 34A A.G.M. Gel; CARREGADOR DE BATERIAS 1x24VX4A; RODAS DIANTEIRAS 2x200x50 soft aro nylon c/fibra; RODAS TRASEIRAS 2x12 1/2"x2 1/4" soft aro nylon c/fibra; RODAS DE APOIO 2x35x17 maciça; SISTEMA DE TRAÇÃO traseira caixa de redução engrenada; ATUADOR ELÉTRICO LINEAR; CARENAGEM; RAIO DE GIRO próprio eixo; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 60(cm; CAPACIDADE DE CARGA 130kg; VELOCIDADE 6km/h; PAINEL COMANDO chave liga/desliga limitador de velocidade máxima; JOYSTICK indicador carga, buzina, aceleração linear a bordo; FAROL/SINALEIRAS; AUTONOMIA MAXIMA 30km; AUTONOMIA IDEAL DIÁRIA 15km.*	*Freedom*	*7.500,00*	*37.500,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 37.500,00						

Urupá – RO, 11/07/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:49FFED91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***43/2013****, referente ao processo nº* ***578/2013, SMS n° 54/13****,* ***RECURSO PRÓPRIO,*** *que tem por objetivo* ***Aquisição de materiais para distribuição gratuita (cadeira de rodas motorizada, cadeira de rodas para banho, colchão inflável,***

fralda geriátrica, muleta auxiliar em alumínio e cadeira de rodas), *conforme solicitação da* ***Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***DESCRIÇÃO***	***MARCA***	***UNITÁRIO***	***TOTAL***
02	*Und*	*12*	***Cadeira de rodas*** *dobrável em X confeccionada em aço tubular acabamento em pintura epóxi de alta resistência após prévio tratamento anti ferruginoso, com assento e encosto de nylon, apoio para braço fixos, apoio para pés, rodas traseiras aro 24 com pneus maciço, aro de 6" giratórias com pneus inflável simples e freio bilaterais.*	*Ortometal*	*275,81*	*3.309,72*
04	*Und*	*07*	***Colchão inflável tipo caixa de ovo*** *1,90x90 cm.*	*Phoenix*	*119,98*	*839,86*
05	*Und*	*38*	***Fralda Geriátrica*** *Descartável de Uso Adulto Tam: M pacotes com 08 unidades.*	*Mardam*	*9,19*	*349,22*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 4.498,80						
MBR FERNANDES ME						
03	*Und*	*12*	***Cadeira de Rodas para banho adulto****, com tudo de aço tubular estrutura monobloco fixa X acoplada ao vaso sanitário braços bilaterais Fixo freios bilaterais Ajustáveis Pedal interisso fixo. Assento sanitário fixado sob a estrutura metálica de sustentação "Roda "dianteira de 6" montadas com rolamento fixa pneus maciço roda traseira de 6 montadas com rolamento giratórias pneus maciço encosto com estrutura de aço revestido com capa acolchoada, acabamento e pintura em epóxi para o uso sanitário e chuveiro.*	*CDS*	*194,99*	*2.339,88*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.339,88						
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
06	*Par*	*06*	***Muleta Auxiliar em alumínio*** *para adulto revestido em espuma e com regulagem de altura.*	*Baxmann*	*65,95*	*395,70*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 395,70						

Urupá – RO, 11/07/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:6392F812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 053-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 053/2013, com objetivo de **Aquisição de Veículo zero quilômetro para transporte coletivo com capacidade mínima para 09 (nove) pessoas.** Solicitação: Semas. Proc. 562/2013. Recurso: **CONVÊNIO 061/PGE/2013 e C. P. PRÓPRIO**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 26/07/2013 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R$ **73.684,21 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460 Ramal 213, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 11 de julho de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:261F5DEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/FMS/2013

PROCESSO Nº: 314/FMS/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

CONTRATADA: V. L. PASSARELA FARONI EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DELIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.396,55 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 05 de julho de 2013.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:22C8B6A8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/FMS/2013

PROCESSO Nº: 314/FMS/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

CONTRATADA: A.J. DE ARAUJO MOREIRA E CIA LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DELIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.916,33 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 05 de julho de 2013.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:3340D77B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO Nº49/2013

CNPJ 63.786.990/0001-55
AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.
LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.
Procuradoria Geral do Município
RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 49/2013
CELEBRAÇÃO: 02 DE JULHO DE 2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
G. DOS SANTOS SILVA – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de conserto de pneus dos veículos pertencentes á frota desta secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo- SEMECE, sendo:

Item	Un.	Quant	Especificação
01	Serv	05	Motocicleta XLR
02	Serv	05	Motocicleta NXR
03	Serv	10	Toyota Hilux
04	Serv	10	Fiat Strada
05	Serv	140	Ônibus placas NBM 3066,NBM 1417,NBE 6287,NBZ2507,NBM 3136,NDN 6918 e NBZ 2577
06	Serv	14	Micro-ônibus,modelo MPOLO/Volare v81 4x4 EO Chassi 93PB58M1MDC044100

INTERVENIENTE: SEMECE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.19.
VALOR: R$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente conforme os serviços executados e com apresentação de requisições e nota fiscal devidamente certificada pela secretaria interveniente.
PRAZO: 30 (trinta) de dezembro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº 827/2013.
PROCESSO Nº 134/2013.

CLEIDER ROBERTO DA ROCHA DIAS
Procurador Jurídico
Cadastro nº 19

Publicado por:
Eliane Alves Fernandes
Código Identificador:0B7BA655

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RELIAMENTO DE PREÇO

Preço dos Medicamentos reajustado, em virtude do aumento do Medicamento conforme nota fiscal apresentada pela empresa, tendo sido efetuada pesquisa na Tabela CMED - Portal.anvisa.gov.br, onde foi constatado que o preço reajustado está em conformidade com Tabela, conforme quadro abaixo. A gerencia do SRP autoriza o realinhamento de preço conforme a Tabela CMED do dia 05/06/2013 TB – ANEXO..

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTDE REGIS-TRADA	MARCA	TB CMED 22/11/2012	Valor da ATA SRP R$ unitário	Valor atualizado pela TB - CMED 05/06/2013	VALOR AUTORIZADA DO REAJUSTE
09	Com	Alopurinol 100mg..	150	PRATI	0,13	0,03	0,13	0,03
16	Com	Atenolol 100mg.	26.000	PRATI	0,30	0,03	0,81	0,05
38	Com	Dinitrato de isossorbida sublingual 5mg	1.100	SANVAL	NE	0,06	0,17	0,08
42	Com	Eritromicina 500mg.	6.200	PRATI	0,64	0,26	0,61	0,42
92	Amp	prometazina inj. IM 25mg/ml 2ml.	750	CRISTALIA	1,81	1,57	1,92	1,68
110	Com	Verapamil 80mg.	6.000	PRATI	0,23	0,05	0,24	0,06
115	Com	Carbonato de Litio 300mg	5.000	HIPOLABOR	0,25	0,14	0,27	0,18
131	Amp	Clorpromazina inj. IV/IM 5mg/ml c/ 5ml.	40	UNIÃO	1,15	1,12	1,23	1,23
132	Amp	Fenitoina sodica inj. IM/IV 50mg/ml c/ 5ml.	70	UNIÃO	2,52	1,22	1,77	1,41
139	Amp	Água para injeção c/ 5ml.	5.000	ISOFARMA	0,23	0,12	0,24	0,12
143	Amp	amicacina inj. 250mg/ml IM/IV, c/ 2ml	340	TEUTO	1,93	1,00	1,98	1,03
144	Com	Aminofilina 100mg	4.000	HIPOLABOR	0,05	0,03	0,05	0,03
147	Fras	Benzoato de Benzila 25% 60ml.	140	SOBRAL	2,60	1,50	2,67	1,61
154	Com	Butilbrometo de Escop.+Dipirona 10+250mg.	22.300	PRATI	0,35	0,14	0,39	0,16
183	Amp	Dipirona sodica inj. Iv/im 1g 2ml	15.800	TEUTO	0,45	0,39	0,48	0,48
187	Fras	Eritromicina 125mg/5ml susp. Oral c/ 60ml	220	PRATI	2,70	2,44	2,87	2,62
197	Amp	Gluconato de Calcio 10% inj. c/10ml	250	ISOFARMA	1,18	0,52	1,22	0,56
217	Amp	Oxitocina inj. 5UI IM/IV c/ 1ml.	1.200	UNIÃO	1,57	0,85	1,52	0,96
226	Fras	Solução de Glicerina 12% c/ 500ml	50	JP	5,99	3,00	4,29	3,14
261	Amp	Fenobarbital sodico inj. IM 200mg c/ 1ml.	80	UNIÃO	5,54	1,19	1,20	1,20

Espigão do Oeste, 17 de Junho de 2013.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira EOE-RO/Gerente do SRP

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A8DF77DE